

A hiker with a red backpack is seen from behind, standing on a rocky cliff overlooking the ocean. The sky is filled with soft, golden clouds, suggesting a sunset or sunrise. The overall mood is serene and adventurous.

**RELATÓRIO**  
DE TRANSPARÊNCIA

**20**  
**25**

**BDO**

**PROXIMIDADE  
TRANSPARÊNCIA  
EXCELÊNCIA  
INTEGRIDADE  
PERFORMANCE**

**ÍNDICE**

**01 CONTEXTO**

**02 MENSAGEM**

MANAGING PARTNER

**03 MENSAGEM**

HEAD OF AUDIT

**04 MENSAGEM**

DOS RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS  
PELO SISTEMA DE GESTÃO  
DE QUALIDADE (SGQ)

**05 SOBRE NÓS**

**06 SOBRE A REDE BDO**

**07 SISTEMA DE GESTÃO  
DA QUALIDADE**

07.1 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

07.2 GOVERNAÇÃO E LIDERANÇA

07.3 REQUISITOS ÉTICOS RELEVANTES

07.4 ACEITAÇÃO E CONTINUIDADE  
DE CLIENTES

07.5 EXECUÇÃO DO TRABALHO

07.6 RECURSOS

07.7 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

07.8 PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO  
E REMEDIAÇÃO

07.9 ESG E O SISTEMA DE GESTÃO DE  
QUALIDADE

**08 BASES DA REMUNERAÇÃO  
DOS SÓCIOS**

**09 ASSINATURAS**

---

**ANEXOS**

**ANEXO A**

DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICAS E PRÁTICAS  
DE INDEPENDÊNCIA

**ANEXO B**

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE  
O SGQ

**ANEXO C**

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

**ANEXO D**

LISTA EIP

**ANEXO E**

FIRMAS DE AUDITORIA DA EU/EEE

**ANEXO F**

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÓNIMOS



# CONTEXTO

*“A transparência como parte de um ecossistema de reporte mais amplo.”*



## UM SUMÁRIO

# DESTE RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

### CONTEXTO REGULATÓRIO

O presente Relatório de Transparência é elaborado em conformidade com o disposto no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril, relativo aos requisitos específicos aplicáveis à revisão legal das contas de entidades de interesse público, bem como com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e demais regulamentação profissional aplicável.

A transparência e a prestação de informação ao público constituem elementos essenciais do enquadramento regulatório da atividade de revisão legal de contas, tendo como objetivo reforçar a confiança dos mercados, dos investidores e das demais partes interessadas na independência, integridade e qualidade do trabalho desenvolvido pelos revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas.

O presente relatório tem como finalidade disponibilizar informação relevante sobre a estrutura legal e organizativa, o modelo de governação, os sistemas internos de controlo da qualidade, as políticas e procedimentos em matéria de independência, bem como sobre a atividade de revisão legal de contas desenvolvida, incluindo no que respeita a entidades de interesse público, nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) n.º 537/2014, procurando observar em suma:

- O Direito da União Europeia (Reg. 537/2014);
- O Estatuto da OROC (Lei n.º 140/2015);
- O Código dos Valores Mobiliários;
- A Regulamentação e prática de supervisão da CMVM.

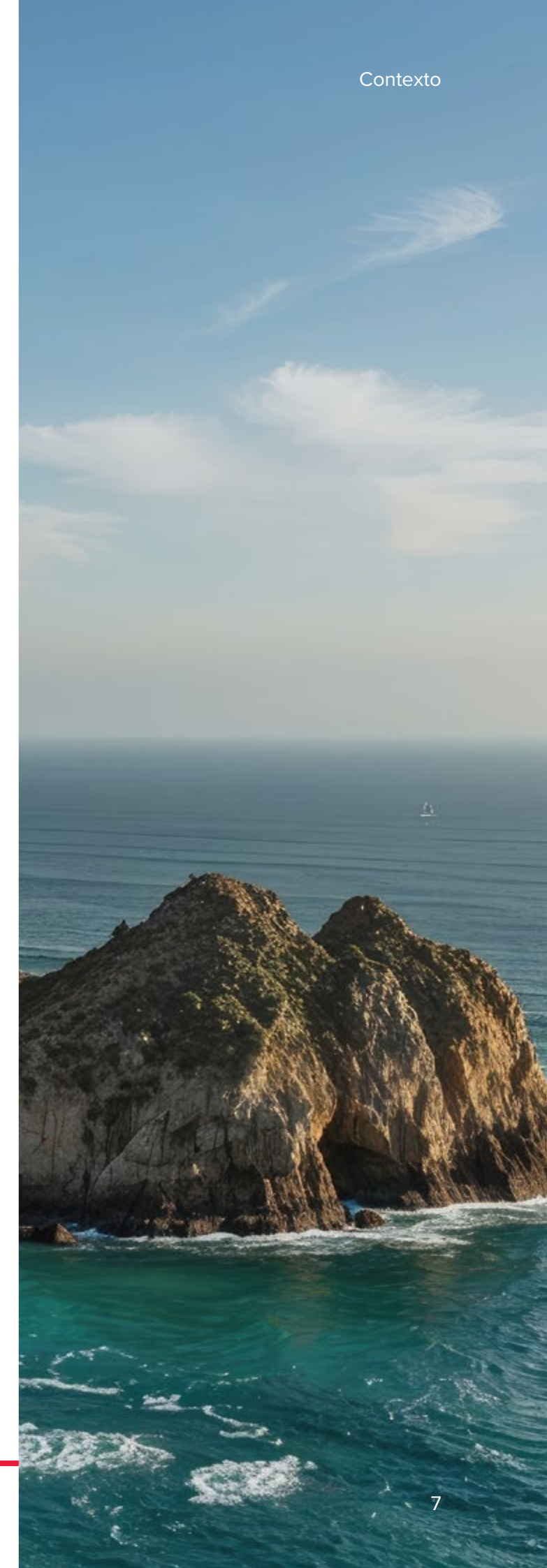
### PERÍODO EM ÂMBITO

As divulgações no presente Relatório de Transparência reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de

2025 e foram preparadas com base em informação interna considerada adequada e fiável à data da sua elaboração, observando princípios de clareza, consistência e proporcionalidade, sem prejuízo do cumprimento dos deveres legais de confidencialidade, do segredo profissional e das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

### COMPROMISSO DA BDO COM A TRANSPARÊNCIA SOBRE A QUALIDADE

Sem prejuízo da Declaração formal (Anexo B), através da divulgação deste relatório, a BDO & Associados, SROC, SA. reafirma o seu compromisso com o cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável, com a observância dos requisitos de independência e ética profissional e com a manutenção de sistemas e procedimentos adequados à promoção da qualidade e credibilidade da revisão legal de contas e outras funções de interesse público.





# MENSAGEM MANAGING PARTNER

*“Crescer de forma sustentável exige  
qualidade, rigor e responsabilidade.”*



## MENSAGEM

# MANAGING PARTNER

### **COMPROMISSO COM A QUALIDADE, A ÉTICA E O INTERESSE PÚBLICO**

O Relatório de Transparência constitui um instrumento central de prestação de contas da BDO SROC e da rede BDO Portugal perante o mercado e as partes interessadas, refletindo o nosso compromisso contínuo com a qualidade, designadamente, da auditoria, a integridade profissional, a independência e a transparência. A sua preparação decorre das exigências legais e regulamentares aplicáveis às entidades que exercem funções de interesse público e traduz, igualmente, a convicção da Firma de que a confiança é o ativo mais relevante da nossa profissão.

O ano de 2025 decorreu num contexto de relativa estabilização do ritmo de inovação regulatória, após um ciclo particularmente exigente, mas permaneceu marcado por um elevado nível de complexidade económica, tecnológica e geopolítica. Neste enquadramento, o papel do auditor enquanto garante da credibilidade da informação financeira manteve-se central, exigindo elevados níveis de ceticismo profissional, solidez técnica e robustez dos sistemas internos de governação, risco e qualidade.

### **A QUALIDADE COMO PRIORIDADE ESTRATÉGICA**

Na rede BDO Portugal, a qualidade, designadamente, da auditoria, não é

apenas um requisito normativo, mas um elemento estruturante da nossa estratégia e da nossa cultura organizacional. O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), concebido e implementado em conformidade com a ISQM 1, ISQM 2 e a ISA 220 (Revista), encontra-se totalmente integrado na governação da Firma e orienta-se por uma abordagem baseada no risco, proporcional à natureza e complexidade dos trabalhos e das entidades auditadas.

Durante o exercício de 2025, continuámos a reforçar a maturidade do nosso SGQ, aprofundando os processos de identificação e avaliação de riscos para a qualidade, a eficácia das respostas concebidas e a articulação entre governação, execução dos trabalhos, monitorização e remediação. A avaliação anual da eficácia do sistema constitui um pilar essencial deste modelo, suportando um ciclo contínuo de melhoria e aprendizagem organizacional.

### **ÉTICA, INDEPENDÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

A ética e a independência permanecem no centro da nossa atuação e da confiança que o mercado deposita na rede BDO Portugal. As políticas e procedimentos adotados, alinhados com o Código de Ética do IESBA, o Estatuto da OROC e os requisitos regulamentares nacionais e europeus, são aplicados de forma consistente e transversal a toda a organização, com

particular rigor no que respeita a Entidades de Interesse Público.

O reforço dos mecanismos de prevenção e gestão de conflitos de interesses, a utilização intensiva de ferramentas tecnológicas globais e a promoção contínua de uma cultura de responsabilização individual e coletiva contribuem para assegurar não apenas o cumprimento formal das normas, mas a sua efetiva internalização no comportamento diário dos nossos profissionais.

### **TRANSFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E PESSOAS**

A transformação tecnológica continuou a influenciar de forma determinante a prática da auditoria. A utilização de automação, data analytics e soluções baseadas em inteligência artificial tem permitido reforçar a eficácia dos procedimentos, melhorar a identificação de riscos e libertar tempo para o exercício do julgamento profissional em áreas de maior complexidade e impacto.

Este percurso só é possível graças às nossas pessoas. O empenho, o rigor técnico e o sentido de responsabilidade demonstrados pelos Sócios, colaboradores e restantes profissionais da rede BDO Portugal são determinantes para a sustentabilidade do nosso modelo e para a qualidade do serviço prestado aos clientes.

A valorização do capital humano, através da formação contínua, do desenvolvimento de competências e da promoção de uma cultura ética e inclusiva, é uma prioridade estratégica da Firma.

### **CONFIANÇA NO FUTURO**

O Relatório de Transparência 2025 reflete a forma como a rede BDO Portugal encara a sua responsabilidade de interesse público: com seriedade, transparência e ambição de melhoria contínua. Num contexto de crescente escrutínio e exigência por parte dos reguladores, investidores e sociedade em geral, continuaremos firmes no nosso compromisso com a qualidade, a independência e a credibilidade da auditoria.

É neste enquadramento que reafirmo a confiança no futuro da rede BDO Portugal e agradeço a todos os nossos profissionais o contributo diário para a construção de uma firma sólida, ética e orientada para o interesse público.

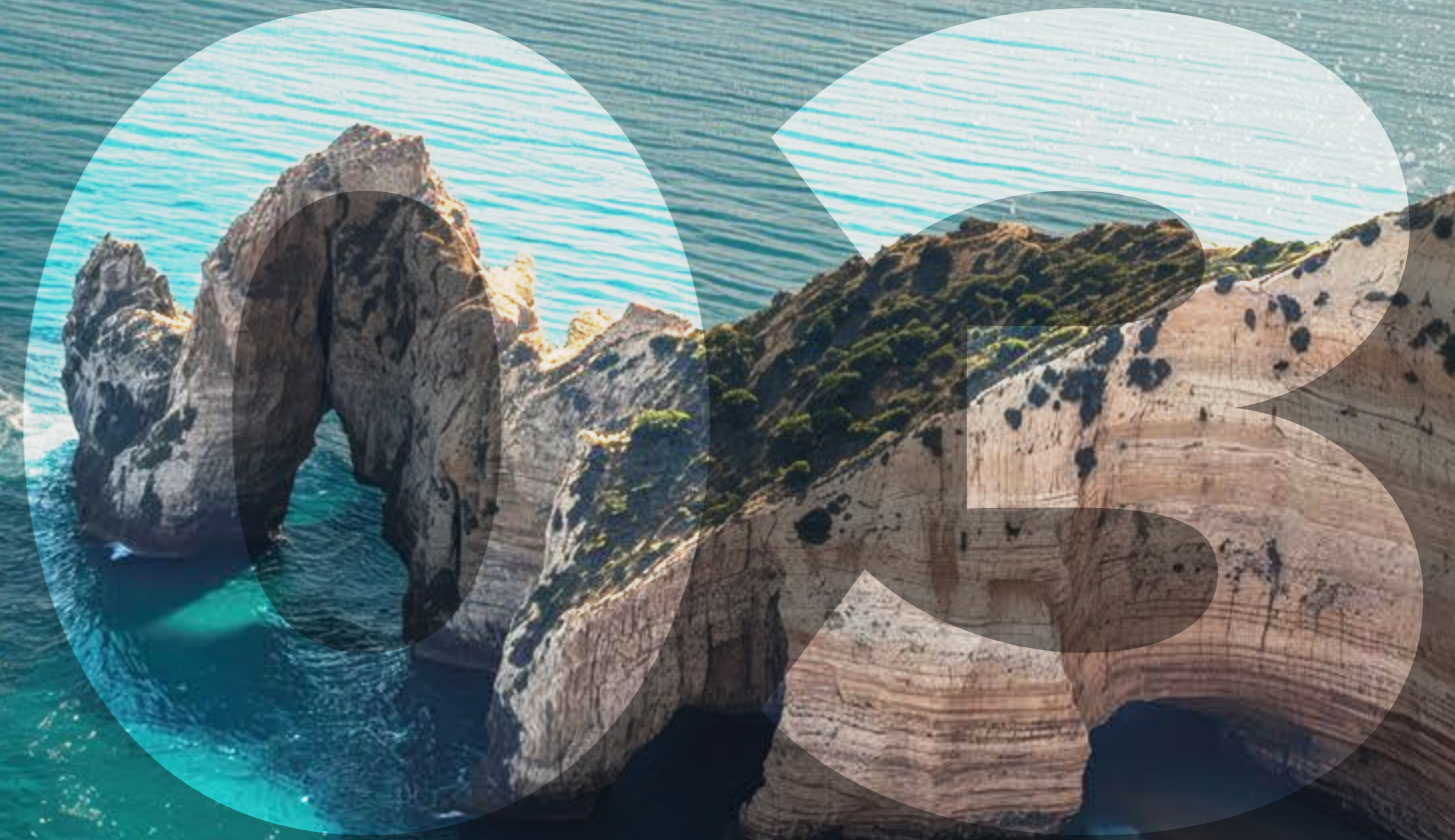
### **PAULO FERREIRA ALVES** Managing Partner





# MENSAGEM HEAD OF AUDIT

*“A qualidade da auditoria é um fator crítico de confiança nos mercados.”*





## MENSAGEM

# HEAD OF AUDIT

Em 2025, a rede BDO Portugal reforçou o seu compromisso com uma governança sólida, a qualidade, designadamente, da auditoria e o cumprimento das exigências de supervisão.

A complexidade crescente dos riscos, incluindo fraude e continuidade das operações, exigiu ceticismo profissional reforçado e controlos de qualidade robustos. A implementação progressiva da CSRD ampliou o âmbito da auditoria, introduzindo novas responsabilidades de assurance em Environmental, Social and Governance (ESG).

A rede BDO Portugal reafirma o seu compromisso com a transparência, a responsabilidade e a confiança dos mercados.

O ano de 2025 foi marcado por uma menor pressão de inovação regulatória e por um reforço claro da robustez, coerência e credibilidade da profissão de auditoria. Num contexto de transformação tecnológica, económica, social e política, a prática da auditoria continuou a ser profundamente influenciada pela realidade em que os nossos clientes operam e pelas consequências dessa realidade no relato financeiro.

A instabilidade económica internacional e a crescente sofisticação tecnológica reforçaram a importância dos temas da fraude e da continuidade das operações

para a atividade de auditoria. O aumento de esquemas fraudulentos suportados por tecnologia, aliado à pressão sobre resultados, exigiu dos auditores um ceticismo profissional reforçado e uma reavaliação rigorosa do pressuposto de going concern. Este contexto tornou particularmente relevantes as análises de imparidade — incluindo goodwill, ativos intangíveis e financeiros —, a mensuração de provisões e contingências e a utilização de modelos de justo valor, sensíveis a taxas de juro e pressupostos macroeconómicos.

Em 2025 iniciou-se também a aplicação progressiva da CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive), que introduziu novas exigências de assurance sobre informação ESG. Os auditores passaram a avaliar a consistência entre informação financeira e não financeira, a robustez dos processos e controlos subjacentes aos dados ESG e os riscos de greenwashing e de omissões materiais. Esta evolução representa uma mudança estrutural na profissão, alargando o âmbito da auditoria para além das demonstrações financeiras históricas e exigindo competências multidisciplinares, muitas delas já adquiridas pela rede BDO Portugal. A revisão do calendário e do alcance da CSRD, através das propostas “Omnibus”, permitiu uma preparação mais sólida para este desafio, concentrando as

obrigações iniciais nas grandes EIP e nos grandes grupos.

A automação, o data analytics e a inteligência artificial (IA) continuaram a transformar a forma como conduzimos auditorias. Na rede BDO Portugal, estas ferramentas reforçaram a eficiência e a eficácia dos procedimentos, enquanto contribuíram para a atração e retenção de talento, libertando os profissionais das tarefas mais repetitivas. Esta tendência foi amplamente reconhecida no XV Congresso da OROC, realizado em outubro de 2025, cujo tema — NextGEN Auditoria — destacou o papel determinante da IA no futuro da profissão.

No mesmo Congresso, o debate sobre os “Desafios da Supervisão da Auditoria no Contexto Europeu” sublinhou a importância da coordenação entre supervisores nacionais na União Europeia, num ambiente de mercados integrados e redes globais de auditoria. O Committee of European Auditing Oversight Bodies (CEAOB) reforçou a necessidade de uma supervisão mais coerente e tecnicamente robusta, visão com a qual a CMVM se encontra alinhada, mantendo a supervisão pública nacional como pilar essencial, com foco na qualidade, independência e governação das firmas.

A apresentação “Os Números da Auditoria & Assurance” trouxe uma visão transparente sobre o panorama nacional dos ROC e SROC, incluindo dados sobre o volume de negócios, estrutura etária, género e número de profissionais ativos.

Estes indicadores reforçam a necessidade de reflexão conjunta sobre os desafios demográficos e estruturais da profissão.

Tanto os supervisores internacionais como os nacionais reconhecem que os auditores desempenham um papel central na confiança dos mercados. A qualidade, designadamente, da auditoria é, por isso, uma prioridade absoluta, não apenas das entidades supervisoras, mas, sobretudo, dos próprios auditores. Na rede BDO Portugal, esta é a base da nossa atuação e a condição essencial para assegurar a sustentabilidade da profissão e o cumprimento do nosso mandato de interesse público.

Os resultados de 2025 refletem um novo ciclo de crescimento da atividade de auditoria na rede BDO Portugal, possível graças ao empenho, profissionalismo e dedicação de todos os nossos técnicos a quem deixo uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo contributo de cada um.

**ANA GABRIELA ALMEIDA**  
Head of Audit





# MENSAGEM RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS

## SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

*“Accountability operacional no  
Sistema de Gestão de Qualidade”*





## MENSAGEM

# RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS PELO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE (SGQ)

O Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) da rede BDO Portugal constitui um pilar essencial da governação da firma e um instrumento estruturante para assegurar a execução consistente de trabalhos de auditoria e de outras funções de interesse público com elevados padrões de qualidade, integridade e rigor profissional.

No exercício de 2025, o enfoque dos responsáveis operacionais pelo SGQ manteve-se na consolidação e maturação do sistema implementado ao abrigo das International Standards on Quality Management (ISQM 1 e ISQM 2) e da ISA 220 (Revista), reforçando uma abordagem integrada, baseada no risco e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das atividades desenvolvidas pela rede BDO Portugal.

O SGQ foi concebido para proporcionar uma segurança razoável de que a firma cumpre os requisitos profissionais, éticos, legais e regulamentares aplicáveis, de que os trabalhos são executados em conformidade com normas profissionais de elevada qualidade e de que os relatórios emitidos são adequados às circunstâncias. Este sistema assenta num ciclo contínuo de identificação, avaliação e resposta aos riscos para a qualidade, complementado por mecanismos robustos

de monitorização e remediação.

Os responsáveis operacionais pelo SGQ — incluindo as funções de Head of Audit & Assurance Quality Management (HAAQM), Ethics & Independence Leader (EIL) e Risk Management Partner / Head of Monitoring and Remediation (RMP / HMR) — atuam de forma coordenada e funcionalmente independente, assegurando a adequada conceção, implementação e eficácia operacional dos controlos associados aos oito componentes do sistema de gestão de qualidade, conforme a ISQM 1.

Em 2025, a avaliação anual do SGQ confirmou a robustez do sistema implementado, incluindo a definição formal de objetivos de qualidade, a identificação sistemática de riscos de qualidade e a implementação de respostas concebidas para mitigar esses riscos. O sistema abrangeu um universo significativo de objetivos, riscos, controlos e testes, permitindo uma visão integrada da qualidade e alimentando o processo de melhoria contínua.

A monitorização da qualidade manteve-se suportada por programas estruturados de inspeção interna, revisões independentes dos engagements, análises de causa-raiz (Root Cause Analysis) e acompanhamento sistemático da implementação de ações

corretivas. Este processo possibilitou não apenas a identificação atempada de deficiências, mas também a compreensão das suas causas subjacentes e a definição de respostas proporcionais e eficazes, reforçando a cultura de qualidade em toda a organização.

Paralelamente, foi dada especial atenção aos riscos emergentes, designadamente os associados à crescente complexidade dos modelos de negócio dos clientes, à utilização intensiva de tecnologia, à fraude, à continuidade das operações e à expansão do âmbito da auditoria para áreas de informação não financeira e ESG. Estes riscos foram integrados de forma transversal no SGQ, assegurando a sua adequada consideração no processo de aceitação de trabalhos, na alocação de recursos, na execução dos engagements e na monitorização subsequente.

A cultura de qualidade da rede BDO Portugal assenta num “tone at the top” claro e consistente, promovido pela liderança, e é sustentada por mecanismos eficazes de comunicação, formação contínua e responsabilização individual e

coletiva. Todos os Sócios e Colaboradores são chamados a desempenhar um papel ativo na identificação de riscos, no cumprimento das políticas e procedimentos e na promoção de um comportamento profissional ético e diligente.

Os responsáveis operacionais pelo SGQ reafirmam, assim, o compromisso da rede BDO Portugal com a qualidade, designadamente, da auditoria, a independência, a ética profissional e o interesse público, reconhecendo que a confiança dos mercados e dos stakeholders depende, em última instância, da consistência, robustez e credibilidade do sistema de gestão da qualidade e da forma como este é vivido no dia-a-dia da organização.

Este compromisso traduz-se num esforço contínuo de aperfeiçoamento do SGQ, alinhado com as melhores práticas internacionais, com os requisitos da rede BDO e com as expectativas dos reguladores e do mercado, assegurando que a rede BDO Portugal permanece preparada para responder aos desafios presentes e futuros da profissão.



**Os nossos responsáveis operacionais pelo SGQ, da esquerda para a direita:**  
Vasco Schiappa (RMP / HMR), António Carvalho de Barros - HAAQM e João Oliveira - EIL.



# **SOBRE NÓS**

*“Presença global, compromisso local.”; “Independência jurídica, governação alinhada e padrões comuns.”*





SOBRE A

**BDO**

*Presença global,  
compromisso local.*

**A rede BDO Portugal presta serviços de auditoria, consultoria, assessoria fiscal e assistência contabilística, de acordo com as normas técnicas e os princípios de ética e deontologia que regem a profissão e a nossa Organização.**

A história da BDO demonstra o sucesso de uma estratégia de implantação global, partindo de uma robusta presença local. Não importa em que país ou região, qual a linha de serviço ou o sector de atividade, o compromisso da BDO consiste em prestar um serviço excepcional aos nossos clientes.

Combinamos a experiência global com o conhecimento específico das necessidades locais.

Somos reconhecidos pela forma próxima e de total disponibilidade como nos relacionamos com os nossos clientes, pela qualidade do nosso trabalho assegurada por equipas seniores e pela forma proactiva com que damos ideias que contribuem para o sucesso dos negócios.

▲ 9%

€24,3

MILHÕES

No último ano, a nossa empresa alcançou um volume de receitas de 24,3 milhões de euros, refletindo um crescimento consistente e a solidez das nossas operações. Este resultado demonstra o compromisso contínuo com a excelência, a confiança dos nossos clientes e a eficácia da nossa estratégia de longo prazo.

Este desempenho reforça a nossa capacidade de investir de forma sustentável no desenvolvimento do negócio, na inovação e na valorização das nossas equipas. Mantemos o foco em criar valor duradouro para todas as partes interessadas, assegurando uma gestão responsável e orientada para o futuro.



OS NOSSOS

## VALORES

INTEGRIDADE · RESPEITO · LEALDADE · COMPROMISSO

**O nosso propósito é impulsionar o sucesso dos nossos clientes e colaboradores, crescendo juntos num ambiente de parceria e confiança.**

A BDO foi fundada em 1963 por iniciativa de cinco firmas de auditoria e consultoria provenientes da Alemanha, Holanda, Reino Unido, Estados Unidos da América e Canadá. Inicialmente, adotou a designação Binder Seidman International Group (BSIG), estruturando-se desde cedo como uma rede internacional, o que lhe permitiu oferecer uma resposta coordenada e consistente a clientes em diferentes geografias. Em 1973, a organização passou a denominar-se BDO - Binder Dijker Otte & Co., refletindo a integração das firmas fundadoras, e em 1988 evoluiu para BDO International. Mais tarde, em 2010, no âmbito de uma reestruturação legal e estratégica, a rede simplificou a sua identidade, passando a utilizar apenas a marca BDO, hoje amplamente reconhecida a nível global.

Em Portugal, a BDO iniciou a sua atividade em 1981, com foco na prestação de serviços de auditoria e consultoria. Ao longo das últimas décadas, tem vindo a consolidar a sua presença no mercado nacional, diversificando a sua oferta de serviços e acompanhando a crescente complexidade das necessidades dos seus clientes.

A BDO Portugal dispõe de profissionais de excelência, combinando experiência, conhecimento técnico e uma forte orientação para resultados, com o objetivo de apoiar empresas e organizações no seu desenvolvimento e crescimento contínuo.

“

**PEOPLE  
HELPING  
PEOPLE  
ACHIEVE  
THEIR  
DREAMS**



**7**

**LOCALIZAÇÕES**

**+400**

**COLABORADORES**

**31**

**PARTNERS**

OS NOSSOS

## **NÚMEROS E SERVIÇOS**

A BDO tem uma larga experiência e recursos apropriados para fornecer serviços de alta qualidade, cumprindo rigorosamente o ambiente regulatório, cada vez mais complexo e escrutinado.

A nossa abordagem é tecnicamente sólida, altamente eficiente e de excelente qualidade, em paralelo com o necessário controle de riscos e independência.

**AUDIT  
ADVISORY  
TAX  
OUTSOURCING  
DIGITAL**



OS NOSSOS

## **ESCRITÓRIOS**

A BDO Portugal foi fundada em 1981, com o objetivo de prestar serviços de auditoria e consultoria, afirmando-se desde então como uma referência no setor. Ao longo das últimas décadas, a empresa tem acompanhado a evolução do tecido empresarial português, adaptando a sua oferta às crescentes exigências do mercado e às necessidades específicas dos seus clientes.

Atuando hoje em múltiplas áreas, que incluem auditoria, consultoria, fiscalidade e outsourcing, contamos atualmente com uma rede de escritórios distribuída por 7 localizações e uma equipa de mais de 400 colaboradores, cuja experiência e especialização garantem um serviço de elevada qualidade, assente em proximidade, rigor e compromisso.

**BRAGA**  
**MAIA**  
**PORTO**  
**LEIRIA**  
**LISBOA**  
**FARO**  
**FUNCHAL**

“

**SOMOS  
UMA  
ORGANIZAÇÃO  
GLOBAL  
COM FORTE  
PRESENÇA  
LOCAL**



# ENTIDADES DA REDE BDO EM PORTUGAL

As entidades da rede BDO em Portugal, bem como as atividades que desenvolvem, são as seguintes:

- BDO & Associados, SROC, SA. (BDO SROC) – Prestação de serviços de revisão legal/voluntária de contas e demais serviços com elas relacionados, bem como de outros serviços fora do âmbito das funções de interesse público, designadamente o exercício de consultoria e formação em matérias permitidas por lei; (1), (2)
- BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda. (BDO Domingues) - Prestação de serviços de revisão legal/voluntária de contas e demais serviços com elas relacionados, bem como de outros serviços fora do âmbito das funções de interesse público, designadamente o exercício de consultoria e formação em matérias permitidas por lei;
- BDO Consulting, Lda. (BDO Consulting) – Prestação de serviços de consultoria financeira, informática e empresarial;
- BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, SA. (BDO Outsourcing) – Prestação de serviços de contabilidade e consultoria fiscal; (3)
- BDO II Advisory, SA (BDO Advisory) – Prestação de serviços de consultoria para negócios e gestão;

- BDO EnviEstudos, SA (BDO Enviestudos) - Prestação de serviços de consultoria e auditoria nas áreas de ambiente, qualidade e segurança.

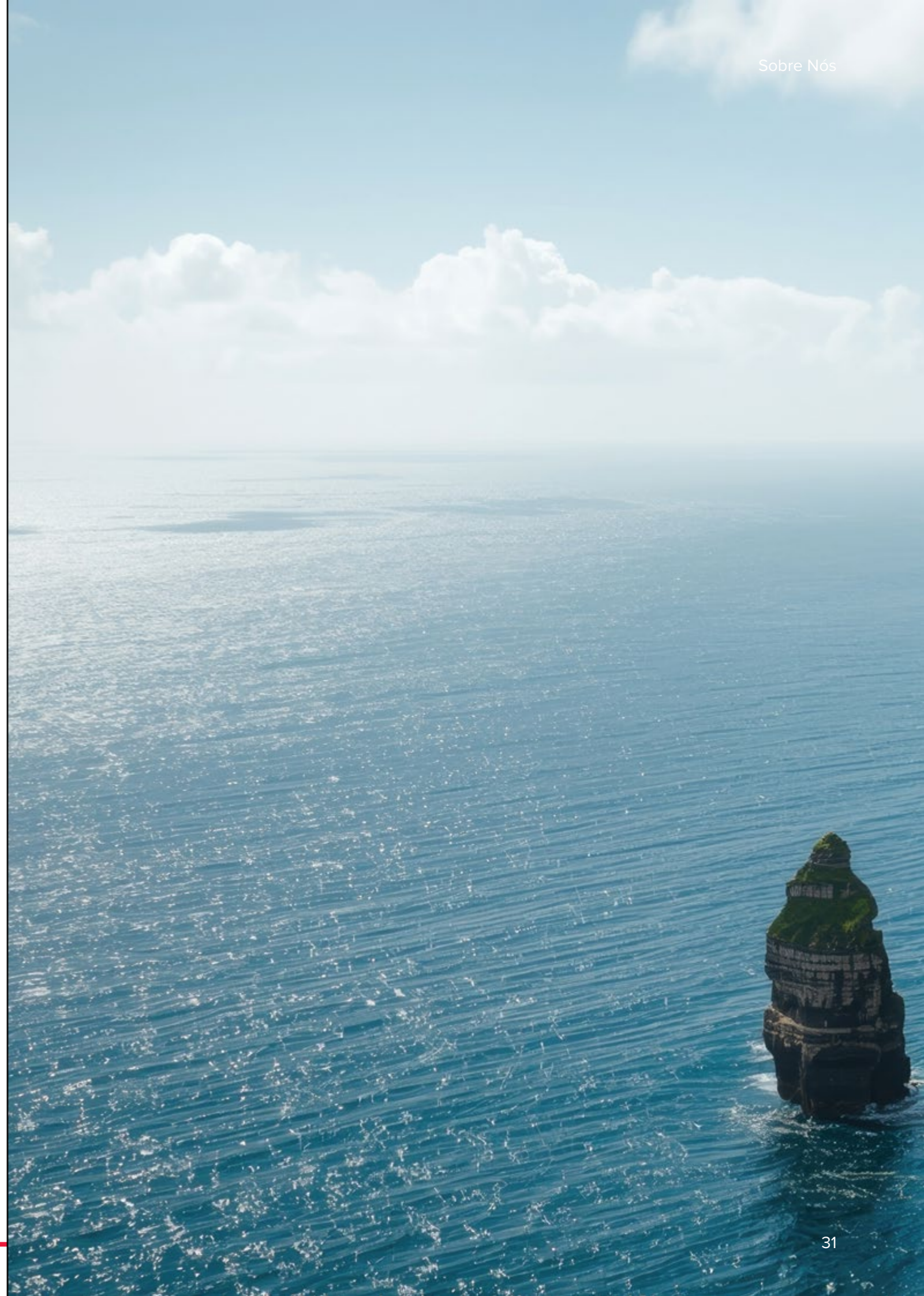
Notas:

(1) em julho de 2025, ocorreu a fusão por incorporação da BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda. (BDO Ferro) na BDO & Associados, SROC, Lda.

(2) em dezembro de 2025, a BDO & Associados, SROC, Lda. alterou a sua forma societária de sociedade por quotas para sociedade anónima.

(3) em fevereiro de 2026, a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda. alterou a sua forma societária de sociedade por quotas para sociedade anónima.

As entidades acima são independentes e juridicamente separadas, com órgãos de Gerência/Administração próprios, embora com processos de gestão centralizados, partilhando a marca e valores éticos, para além de um conjunto de processos e procedimentos, instalações, sistema de gestão de qualidade, gestão de risco, metodologias e processos, parte dos quais articulados com a rede BDO e outros decorrentes das melhores práticas locais e internacionais ou da legislação nacional.





# ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de governação das firmas da rede BDO em Portugal é suportada num Board of Partners (BoP), integrado por todos os Sócios (todos Partners) que reúne mensalmente. Encontram-se assim representados neste órgão os titulares do capital social das firmas que integram a rede BDO em Portugal e os respetivos representantes legais (Gerentes/Administradores).

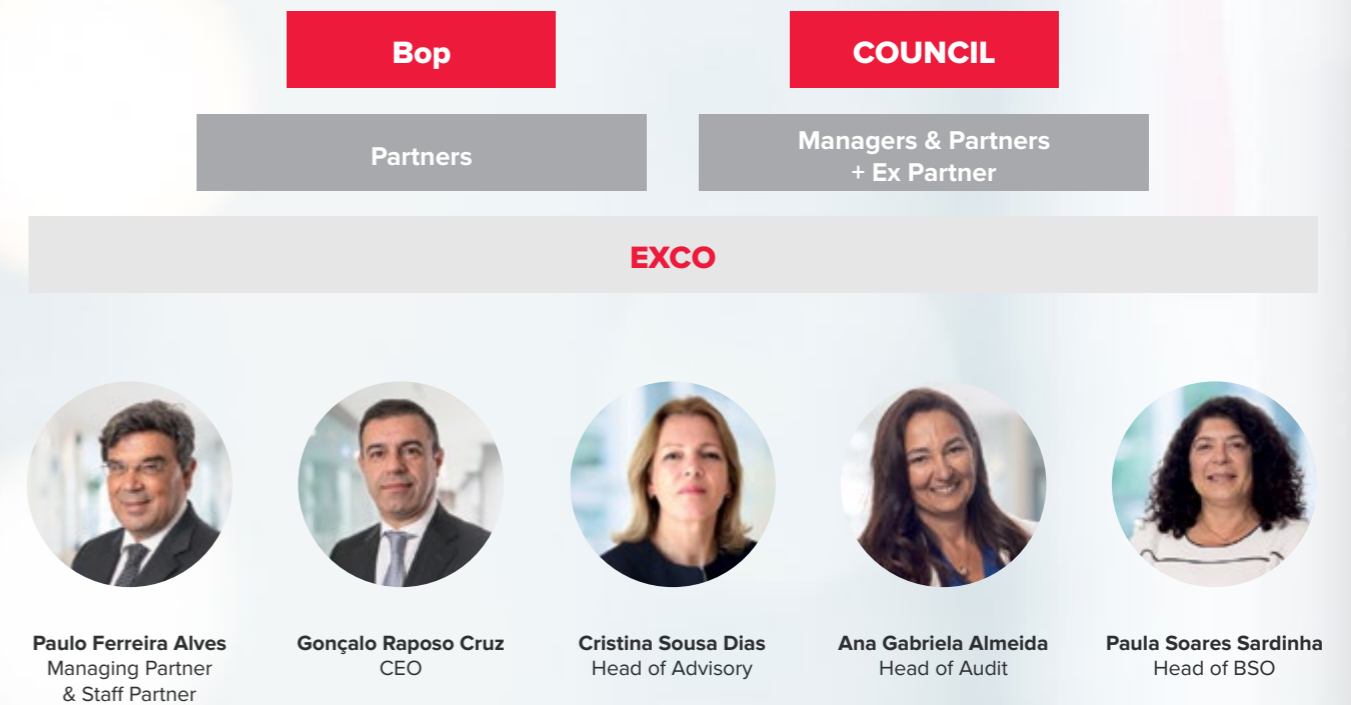
Atendendo à natureza da atividade desenvolvida pelas diversas sociedades, a mesma está dividida nas seguintes áreas de negócio (adiante também designadas por Service Lines ou divisões), existindo para cada uma, um coordenador (Head of): Assurance (Auditoria), Advisory Services (Consultoria), Tax (Fiscalidade), Business Services & Outsourcing (Assistência Contabilística) e Digital.

A gestão corrente e representação das sociedades é efetuada por uma Comissão Executiva (EXCO), que reúne semanalmente, reportando a sua atividade ao BoP com uma periodicidade mensal,

sendo composta, em 31 de dezembro de 2025, pelos 5 Partners (3 Sócios da BDO SROC: Paulo Ferreira Alves – Sócio não ROC, Gonçalo Raposo Cruz, Sócio ROC e Ana Gabriela Almeida, Sócia ROC) a seguir identificados que, com exceção da divisão do Digital, representam as Service Lines da BDO, sendo igualmente Gerentes/Administradores das sociedades da rede BDO em Portugal:

- Paulo Renato Ferreira Alves - Managing Partner, Head of Tax e Staff Partner, Sócio não ROC da BDO SROC;
- Gonçalo Raposo da Cruz - Chief Executive Officer (CEO) e Audit Partner, Sócio ROC da BDO SROC;
- Ana Gabriela Almeida - Head of Audit, Sócia ROC da BDO da BDO SROC;
- Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias - Head of Advisory e Marketing, Partner não ROC;
- Paula Cristina Soares Sardinha - Head of Business Services & Outsourcing, Partner não ROC.

## ORGANIGRAMA – GLOBAL



A estrutura de governação implementada pela rede BDO Portugal, conforme se descreve acima e com detalhe adicional abaixo, assegura a existência de órgãos de gestão (BoP e EXCO), presididos pelo Managing Partner, nos quais estão presentes todos os Sócios, detentores do capital social da BDO SROC e de todas as entidades que integram a rede BDO em Portugal, os respetivos representantes legais (Gerentes ou Administradores), os Partners responsáveis por todas as Service Lines e os Sócios/Partners responsáveis de pelos comités e incluídos em centros de excelência, garantindo assim uma gestão e um controlo transversais a todas as Firmas Membro da rede BDO em Portugal.



# IDENTIFICAÇÃO DA **BDO SROC**

## ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A BDO & Associados, SROC, SA. (BDO SROC), é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade anónima (formalizada em 2025 a transformação de sociedade por quotas em sociedade anónima), inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e registada, para efeitos profissionais, na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 29 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número

20161384. Exerce a sua atividade de acordo com a legislação portuguesa e com os seus estatutos.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da BDO SROC era de 100.000 euros, detido em 86% por 20 Sócios ROC e 14% por 2 Sócios não-ROC, identificados em seguida.

## SÓCIOS NÃO ROC

- BDO Deutsche Warentreuhand Aktiengesellschaft Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
- Paulo Renato Ferreira Alves

## OUTRA INFORMAÇÃO

Durante o exercício de 2025 a BDO SROC reforçou a sua participação, passando a deter a totalidade do capital social da sociedade BDO, Ferro & Associado, SROC, Lda. (em 2024 detinha 97,84%), tendo concretizado, também em 2025, a fusão desta SROC com a BDO SROC.

Desde setembro de 2024 a BDO SROC detém uma participação de 60% do capital social da sociedade BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda.

## SÓCIOS ROC



**Paulo Sousa Ferreira**  
ROC n.º 781



**João Melo de Oliveira**  
ROC n.º 873



**Rui Lourenço Helena**  
ROC n.º 923



**António Pina Fonseca**  
ROC n.º 949



**António Carvalho de Barros**  
ROC n.º 966



**Sandra Simões Filipe**  
ROC n.º 995



**Gonçalo Raposo da Cruz**  
ROC n.º 1189



**Mário Silvestre Neto**  
ROC n.º 1192



**Anabela Vaz Borges**  
ROC n.º 1358



**Ana Gabriela Almeida**  
ROC n.º 1366



**Maria Madalena Carneiro**  
ROC n.º 1442



**Vasco Jara Schiappa**  
ROC n.º 1564



**Pedro Nunes de Sousa**  
ROC n.º 1648



**Rui Vicente Fernandes**  
ROC n.º 1685



**Cláudia Gomes Sena**  
ROC n.º 1691



**Bruno Moreira Fernandes**  
ROC n.º 1783



**Liliana Carvalho Lourenço**  
ROC n.º 1787



**Ismael Matos Táboas**  
ROC n.º 1791



**Hugo Albuquerque Fernandes**  
ROC n.º 1870



**Pedro Silva Neves**  
ROC n.º 1874

**COMITÉS**

A organização inclui ainda um conjunto de comités técnicos integrados por Sócios que fazem parte do BoP e por outros técnicos com experiência e conhecimento técnico relevante sobre as matérias do correspondente Comité e/ou Sócios com atribuições específicas, subordinados aos seguintes temas: Audit & Assurance (liderado por Rui Carlos Lourenço Helena), Risk Management (liderado por Vasco Manuel Teixeira de Sampaio Jara Schiappa), Quality Control (liderado por António José Carvalho de Barros), Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo - PBCFT (liderado por Rui Carlos Lourenço Helena), Ethics & Independence (liderado por João Guilherme Melo de Oliveira), Recursos Humanos (liderado por Paulo Renato Ferreira Alves), Digital Security Forum (liderado por Mário Jorge Silvestre Neto), Marketing (liderado por Cristina Isabel Castelão de Sousa Dias) (Marketing) e Formação (liderado por Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério). Adicionalmente foi nomeada a Diretora Ana Luísa Aires como responsável pelo cumprimento do normativo de PBCFT.

Tanto os Comités como os referidos Sócios com atribuições específicas reportam as suas atividades ao Managing Partner.

O Audit & Assurance Committee é responsável pela análise, discussão e resposta a questões técnicas que envolvam elevada complexidade nos trabalhos de auditoria. Se necessário,

também podem ser envolvidas as estruturas internacionais da BDO.

Relativamente aos comités de Risk Management, Quality Control e Ethics & Independence, compete-lhes definir os procedimentos e as ferramentas a utilizar para avaliar o risco inerente à realização de trabalhos profissionais, para a realização dos processos e ações de controlo de qualidade e para as avaliações e controlo da independência, colaborando com o RMP, com o HAAQM e o EIL, respetivamente, na implementação dos referidos procedimentos e ferramentas e nas respostas às consultas e análises por estes realizadas.

**ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR ESCRITÓRIO/GEOGRAFIA**

A BDO tem também definida uma alocação/responsabilidade de Sócios ou Partners por cada localização dos seus escritórios, com vista a reforçar as vantagens estratégicas, operacionais e de qualidade de: maior proximidade ao cliente, eficiência operacional, melhor gestão e desenvolvimento das equipas, e responsabilização clara (accountability).

Todos os comités, Sócios, Partners e Managers, com atribuições técnicas específicas e responsabilidades por localização dos escritórios, reportam as suas atividades ao Managing Partner e à Comissão Executiva.

**CLIENT SERVICES' PARTNERS (CSP), SÓCIOS RESPONSÁVEIS (ENGAGEMENT PARTNERS – EP) E ENGAGEMENT QUALITY REVIEWER (EQR)**

Client Services' Partner: na BDO, o Client Services' Partner é o Partner responsável pela relação global com o cliente, numa lógica comercial, estratégica, e de coordenação de serviços. Este cargo não está definido nas ISA nem em legislação, trata-se, portanto, de uma função organizacional interna da firma.

Engagement Partners: na BDO, os diferentes serviços prestados a um mesmo cliente são da responsabilidade do Sócio responsável pelo respetivo serviço (Engagement Partner: EP), cujo trabalho de campo é realizado por um Grupo de Trabalho da respetiva Divisão. Nos trabalhos de auditoria executados pela BDO, para além do Sócio ROC que atua como Engagement Partner, para 14 dos 16 grupos de auditoria, o Líder do Grupo de Trabalho também é ROC.

Engagement Quality Reviewer (EQR): os documentos emitidos para efeitos profissionais, nomeadamente, no exercício das funções de interesse público, são sempre assinados pelo Sócio ROC responsável por cada Cliente. De acordo com as normas ISQM 1, ISQM 2 e ISA 220 (Revista) e com políticas específicas internas, os trabalhos incluem ainda a intervenção de um Engagement Quality Reviewer (EQR), nomeadamente, nas auditorias a Entidades de Interesse Público (EIP), nas auditorias ou outros trabalhos

quando exigido por lei ou regulamento, e nas auditorias em que a firma identifica riscos de qualidade significativos.

**IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES DAS FIRMAS BDO SUJEITAS A REVISÃO LEGAL DAS CONTAS**

A revisão legal das contas das Firmas Membro da rede BDO em Portugal sujeitas a Revisão Legal das Contas é realizada pelas seguintes entidades:

- BDO SROC por Auren - Auditores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC);
- BDO Outsourcing por Auren - Auditores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC);
- BDO Advisory por António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda., representada por António Manuel Pinheiro Fernandes (ROC);
- BDO EnviEstudos por Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda., representada por Anabela de Jesus Nunes Prates (ROC); e
- BDO Consulting por Auren - Auditores e Associados SROC SA, representada por Carlos Pedro Ramos dos Santos Pinho (ROC).



# **SOBRE A REDE BDO**

*“Uma rede global assente em padrões comuns de qualidade.”*



BDO

# WORLDWIDE



## RECEITAS

€10bn ↑ +2%



## PESSOAS

94.900 ↑ +3%



## CRESCIMENTO POR REGIÃO

+7% EMEA  
+3% Ásia Pacífico  
+0,4% Américas



## PRESENÇA

870 escritórios 169 países e territórios

### América do Norte e Caraíbas

Anguilla  
Antigua & Barbuda  
Aruba  
Bahamas  
Barbados  
Bonaire  
Canadá  
Caribe oriental  
Coração  
Dominica e Grenada  
EUA  
Ilhas Cayman  
Ilhas Virgens Britânicas  
Ilhas Virgens Americanas  
Jamaica  
Montserrat  
Porto Rico  
República Dominicana  
Santa Lúcia  
St Maarten  
São Cristóvão e Nevis  
São Vicente e Suriname  
Trinidad e Tobago  
Turks e Caicos

### América Latina

Argentina  
Bolívia  
Brasil  
Chile  
Colômbia  
Costa Rica  
El Salvador  
Equador  
Guatemala  
Guiana Francesa  
Honduras  
México  
Nicarágua  
Panamá  
Paraguai  
Peru  
Suriname  
Uruguai  
Venezuela

### África Sub-Saariana

África Ocidental Francófona  
Angola  
Botswana  
Burundi  
Cômodos  
Costa do Marfim  
Etiópia  
Quênia  
Madagáscar  
Malawi  
Maurícias

Moçambique  
Namíbia  
Níger  
Nigéria  
Ruanda  
Reunião & Mayotte  
Seychelles  
Serra Leoa  
África do Sul  
Tanzânia  
Togo  
Uganda  
Zâmbia  
Zimbábue

### Ásia Pacífico

Afeganistão  
Austrália  
Bangladesh  
Brunei Darussalam  
Camboja  
China  
Coreia  
Fiji  
Filipinas  
Hong Kong  
Índia  
Indonésia  
Japão  
Laos  
Macau  
Malásia  
Myanmar  
Nova Zelândia  
Paquistão  
Polinésia Francesa  
Singapura  
Sri Lanka  
Tailândia  
Taiwan  
Vietname

### Europa

Alemanha  
Albânia  
Andorra  
Argélia  
Armênia  
Áustria  
Azerbaijão  
Bielorrússia  
Bélgica  
Bulgária  
Cabo Verde  
Croácia  
Chipre  
República Checa  
Dinamarca e Ilhas Faroé  
Estônia  
Eslovênia  
Espanha

Finlândia  
França  
Geórgia  
Gibraltar  
Grécia  
Gronelândia  
Guernsey  
Guiana Francesa  
Hungria  
Islândia  
Irlanda  
Irlanda do Norte  
Ilha de Man  
Israel  
Itália  
Jersey  
Cazaquistão  
Kosovo  
Letónia  
Liechtenstein  
Lituânia  
Luxemburgo  
Macedónia  
Malta  
Moldávia  
Mongólia  
Montenegro  
Marrocos  
Países Baixos  
Noruega  
Polónia  
Portugal  
República de Srpska (Bósnia e Herzegovina)  
Roménia  
San Marino  
Sérvia  
República Eslovaca  
Suécia  
Suíça  
Tajiquistão  
Tunísia  
Turquia  
Turcomenistão  
Ucrânia  
Reino Unido

### Médio Oriente

Arábia Saudita  
Bahrain  
Catar  
Cisjordânia e Gaza  
Egito  
Jordânia  
Kuwait  
Líbano  
Omã  
UAE



# LIGAÇÃO COM UMA REDE

A rede BDO é uma rede internacional de empresas independentes de auditoria, fiscalidade e consultoria, que são membros da BDO International Limited e que prestam serviços profissionais sob o nome e a marca BDO (doravante designadas como Firmas Membro da BDO ou Firmas Membro). BDO é a marca da rede BDO e de todas as Firmas Membro da BDO.

A BDO & Associados, SROC, SA., que em dezembro de 2025 alterou a sua forma societária de sociedade por quotas para sociedade anónima, enquanto pessoa jurídica própria, é membro da BDO International Limited. Cada Firma Membro da BDO é membro da BDO International Limited, uma empresa britânica limitada por garantia, como membro com direito de voto (um por país), ou como membro sem direito de voto. A BDO International Limited é a entidade que governa a rede BDO e define, no âmbito dos seus Regulamentos, as obrigações de adesão e manutenção das Firmas Membro da BDO.

## “GOVERNANCE” DA REDE BDO

A rede BDO é governada pelo “Council”, pelo “Global Board” e pela “Executive team” da BDO International Limited.

### Council

O “Council” é composto por um representante de cada Firma Membro com direito de voto e corresponde à Assembleia Geral da BDO International Limited. Este órgão aprova o orçamento central da rede, nomeia o “Global Board” e aprova as alterações aos Estatutos e Regulamentos da BDO International Limited. O “Council” reúne-se pelo menos uma vez por ano, durante o “BDO’s Leadership Summit”, e adicionalmente sempre que o “Council Chair” e/ou o “Secretary” da BDO International Limited considerem tal necessário ou apropriado, ou ainda a pedido de um determinado número de Membros do “Council”. Em 2025, o “Council” era composto por 107 membros.

### Global Board

O “Global Board”, que constitui o Conselho de Administração da BDO International Limited é composto pelos managing Partners de, pelo menos, as três maiores firmas da região EMEA, as duas maiores

firmas da região das Américas e as duas maiores firmas da região Ásia-Pacífico, sendo a sua nomeação (por um mandato de três anos) aprovada pelo “Council”. O “Global Board” define as políticas e as prioridades da organização global e supervisiona o trabalho da equipa executiva (“Executive team”). O “Global Board” reúne-se, no mínimo, quatro vezes por ano.

### Executive team

A “Executive team” é composta pelo Chief Executive Officer (CEO), que é nomeado pelo “Global Board”, e pelos membros da “Global Leadership Team”, que são nomeados pelo CEO.

### Executive team - CEO

O “CEO” possui os seus poderes e responsabilidades definidas nos Regulamentos da BDO e nas determinações adicionais do “Global Board”. O CEO é responsável pela gestão corrente dos assuntos da BDO a nível global, bem como pelo desenvolvimento e pela implementação da estratégia global da organização. O CEO atua igualmente como porta-voz da BDO em fóruns e organizações internacionais e representa a organização global nas interações com entidades reguladoras internacionais.

### Executive team – Global Leadership Team

A “Global Leadership Team” (GLT) coordena, numa base diária, as atividades da rede, operacionalizadas pelo “Global Office”. A GLT é liderada pelo CEO e inclui

o Chief Strategy and Operations Officer (CSOO), o Global General Counsel, o Global Head of People & Culture, o Global Head of Risk and Compliance, o Global Head of IT, o Global Head of Audit & Assurance, o Global Head of Advisory e o Global Head of Tax. Os membros da Global Leadership Team (GLT) são nomeados pelo CEO, o qual lhes atribui e delega responsabilidades conforme considere apropriado.

### Global Office

O “Global Office” (operacionalizado pela Brussels Worldwide Services BV – BWS - sociedade de responsabilidade limitada de direito belga) coordena o provimento de serviços no âmbito da rede BDO, assegurando uma supervisão imparcial, o controlo da qualidade e a disponibilização de ferramentas globais. As principais áreas e departamentos de atuação incluem: Audit & Assurance; Tax; Advisory; Business Services & Outsourcing; Sustainability; Business development; Communications & Corporate Affairs; Finance & Accounting; IT; Legal & Privacy; People & Culture; Regulatory & Public Policy; Risk & Compliance.

### COMITÉS GLOBAIS

No âmbito da rede BDO, existem diversos comités globais, constituídos por profissionais das firmas-membro da BDO. Estes comités, que atuam com funções de natureza consultiva em benefício das nossas firmas, são ainda apoiados por vários subcomités, task forces e grupos de trabalho. O International Risk



Management Committee, o Audit Quality Committee e o Ethics & Independence Steering Committee assumem particular relevância no âmbito da gestão do risco e da qualidade. Para além destes três, existem também os seguintes comités: Audit Leadership Committee; Global Tax Committee; Advisory Leadership Committee; Global BSO Committee; Global People Committee; Global Brand and Marketing Committee; Global IT Committee; e Board Advisory Committee.

#### **INTERNATIONAL LIAISON PARTNERS**

A rede BDO possui ainda a figura dos International Liaison Partners (ILP), que são nomeados pelas respetivas firmas para atuarem como primeiro ponto de contacto, em cada firma, para todos os assuntos relacionados com negócios internacionais. São principalmente responsáveis pela articulação e ligação comercial entre as firmas da BDO. O ILP nomeado para a rede BDO Portugal é o Dr. Miguel Nuno Cardiga (TAX Partner).

#### **ENTIDADES DA REDE BDO E REGISTOS INTERNACIONAIS**

Cada uma das seguintes entidades – BDO International Limited, BWS e as Firms Membro da BDO – é uma entidade jurídica independente e não assume qualquer responsabilidade pelos atos ou omissões das demais. Nada nos regulamentos ou na estrutura da BDO deve ser interpretado como constituindo ou implicando uma

relação de representação ou uma parceria entre a BDO International Limited, a BWS e/ou as Firms Membro da BDO. Nem a BDO International Limited, nem a Brussels Worldwide Services BV, prestam serviços profissionais a clientes. Tal competência cabe exclusivamente às Firms Membro da BDO.

A BDO está registada internacionalmente no Forum of Firms (FoF) junto da International Federation of Accountants (IFAC).

#### **BDO TECHNICAL MANUALS**

Cada Firma Membro da BDO deve, a todo o tempo, cumprir os princípios definidos nos BDO Technical Manuals relativamente a todos os serviços profissionais por si prestados. Os BDO Technical Manuals são os manuais, diretrizes ou instruções que estabelecem normas e práticas de contabilidade, auditoria, fiscalidade e outras, a serem seguidas pelas Firms Membro. Estas devem assegurar que a natureza e a qualidade de todos os serviços profissionais prestados e materiais publicados estejam em conformidade com os requisitos e normas de qualidade (Quality Standards), incluindo os previstos nos BDO Technical Manuals, definidos pela rede BDO.

Atualmente, os Quality Standards são: (i) BDO Audit Manual, (ii) BDO Audit and Assurance Policies Manual, (iii) BDO Tax Manual; (iv) Ethics & Independence Manual,

(v) BDO International Risk Management Manual, (vi) BDO ISQM Manual, e (vii) BDO Corporate Visual Identity Manual.

#### **LIGAÇÃO COM UMA REDE - NOTA FINAL**

A rede internacional BDO proporciona aos seus membros apoio técnico, formação profissional, marketing, reconhecimento internacional, bem como a possibilidade de obterem clientes referenciados, permitindo-lhes terem parceiros locais e, simultaneamente, manter a independência dos membros da rede. O acordo entre as partes concede igualmente a utilização da marca BDO e a participação em comités internacionais onde são debatidos temas de interesse para a profissão.



# SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

*“Qualidade integrada em todas  
as fases do ciclo do trabalho.  
Um sistema bem concebido,  
implementado e eficaz”*

# 07



A rede BDO Portugal, desde a sua fundação nos anos oitenta, por Ernesto Ferreira da Silva, tem sempre tido como foco estratégico e de sustentabilidade assegurar a qualidade dos seus trabalhos, mediante a sua cultura intrinsecamente ética, com uma abordagem assente no risco, com um sistema de gestão de qualidade e de gestão de risco proporcional à natureza e circunstâncias da firma, dos trabalhos que executa aos clientes depois de um processo de aceitação e/ou de continuação e mediante o alinhamento diligente com as normas internacionais de qualidade que adquiriram consistência de aplicação, de forma resumida: SQC 1 – International Standard on Quality Control 1 (ISCS 1), obrigatória a partir de 15 de junho de 2005; ISQM 1 – International Standard on Quality Management 1 (ISQM 1), ISQM 2 – International Standard on Quality Management 2 (ISQM 2), e ISA 220 (Revised) – Quality Management for an Audit of Financial Statements (ISA 220 R), obrigatórias a partir de 2023.

Desde os anos oitenta até a esta data, ao longo deste longo percurso (que envolve Partners e colaboradores desde Baby Boomers, geração X, Millenials e geração Y), mantendo e incentivando a nossa cultura e os nossos valores BDO, temos vindo

a implementar projetos abrangentes de transformação, inovação e business development, mas sempre com a preocupação de que são acompanhados também com a melhoria progressiva e reforço do nosso sistema de gestão de risco e do nosso sistema de gestão da qualidade, designadamente, da auditoria e respetivo programa de monitorização e remediação.

A prossecução, aprofundamento e manutenção contínua destes projetos têm sido e continuam a ser fundamentais para impulsionar consistentemente auditorias de alta qualidade.

O sistema interno de gestão e controlo da qualidade foi definido para obter a segurança razoável de que: a rede BDO Portugal e os seus Sócios e Colaboradores cumprem com os princípios profissionais previstos nas normas éticas e técnicas e com os requisitos legais e regulatórios; os trabalhos são executados de acordo com elevados e consistentes padrões profissionais; os relatórios emitidos são adequados às circunstâncias; e que, se encontra assegurada uma adequada conceção, implementação e efetividade das respostas (controlos) aos riscos identificados face a cada um dos objetivos de qualidade por componente, mediante um processo contínuo de identificação (decorrentes de testes), monitorização e remediação (ações) de deficiências e desvios, para cada um dos oito componentes do sistema de gestão de qualidade (ISQM 1):

1. Processo de Gestão de Risco;
2. Governança e Liderança;
3. Requisitos Éticos Relevantes;
4. Aceitação e Continuidade de Clientes;
5. Execução do Trabalho;
6. Recursos;
7. Informação e Comunicação; e
8. Processo de Monitorização e Remediação.

Nos capítulos seguintes, descrevemos cada um dos oito componentes do sistema de gestão de qualidade implementado na BDO e, dada a sua relevância emergente, adicionamos um capítulo sobre o ESG e sua ligação com os principais componentes do sistema de gestão de qualidade.



## PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

*“Uma abordagem integrada e preventiva à gestão do risco e da qualidade.”*



**A gestão de risco da rede BDO Portugal assenta num modelo integrado e preventivo, alinhado com o apetite ao risco definido pelo órgão de gestão, visando identificar, avaliar, tratar e monitorizar riscos que possam comprometer a qualidade, a independência, a conformidade regulatória e a reputação da Firma.**

A rede BDO Portugal adota uma abordagem baseada no risco em todas as fases do ciclo do trabalho, desde a aceitação do cliente até à monitorização pós-emissão de relatório, em termos sintéticos e exemplificativos: Aceitação reforçada para clientes de risco médio/alto; EQR obrigatório para determinados perfis; e Demonstração de critérios de risco usados na seleção de amostras para a avaliação da eficácia operacional das respostas aos riscos globais de qualidade.

Para além do que anteriormente já foi referido sobre a gestão de risco na rede BDO Portugal, salientamos que os principais controlos (controlos-chave) incluídos no nosso SoQM para este componente, compreendem:

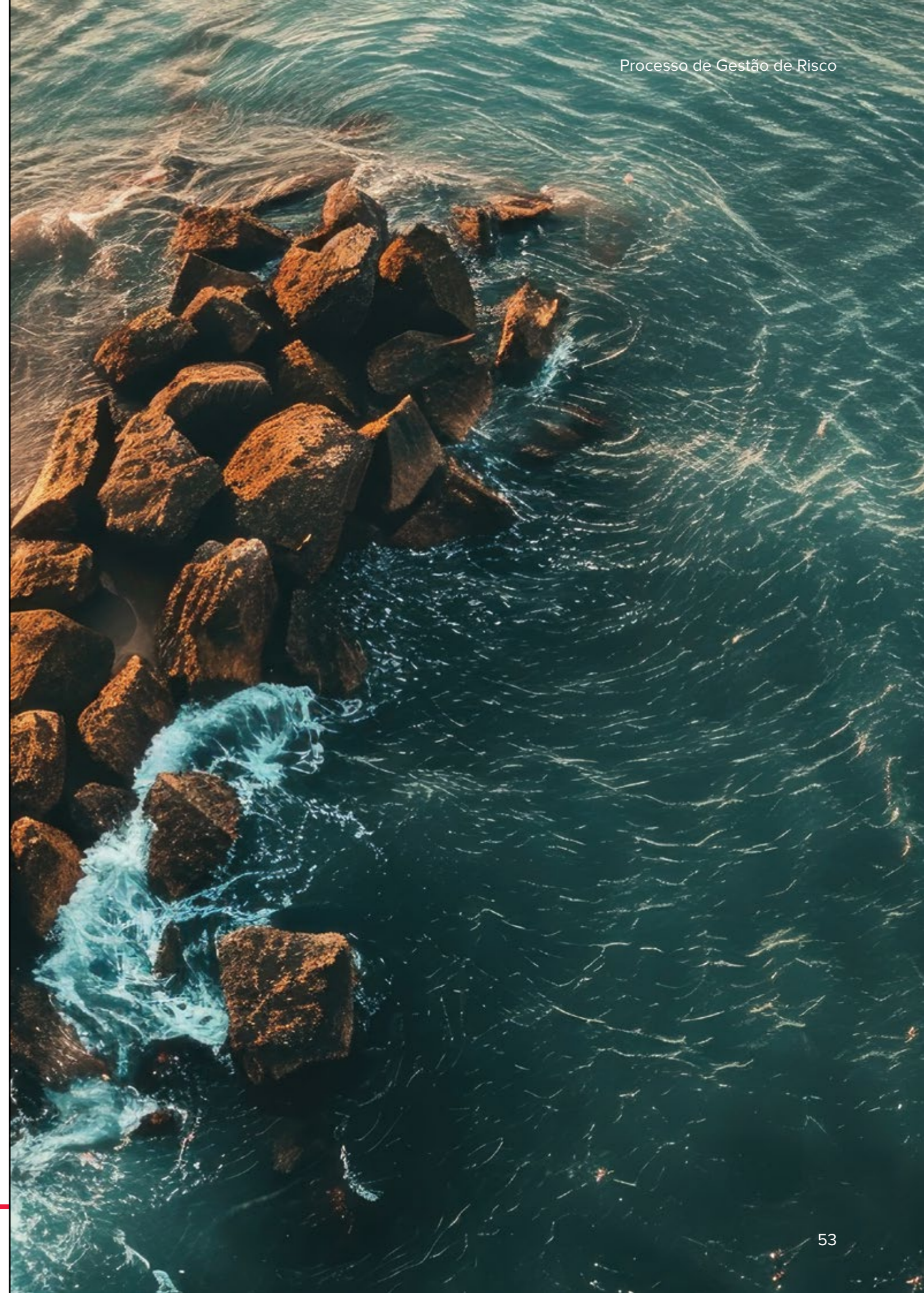
1. Definição formal de objetivos de qualidade, adaptados às especificidades da rede BDO Portugal e seus clientes, como ponto de partida do risco, incluindo documentação formal do processo de gestão de risco para efeitos de sujeição a inspeções internas e externas;
2. Identificação sistemática de riscos à

qualidade;

3. Avaliação e priorização dos riscos identificados;
4. Definição de respostas especificamente concebidas para cada risco identificado;
5. Integração das respostas de risco nas operações da firma;
6. Reavaliação periódica dos riscos e respostas;
7. Ligação direta entre gestão de risco e monitorização, incluindo identificação e análise de causas-raiz e remediação; e
8. Avaliação anual global da eficácia do sistema.

Os riscos de qualidade identificados no âmbito do System of Quality Management (SoQM) são endereçados através de respostas (controlos) específicas, que incluem políticas, procedimentos, responsabilidades atribuídas e mecanismos de monitorização, assegurando um ciclo contínuo de melhoria.

Todos os Sócios e Colaboradores são responsáveis por identificar e gerir os riscos associados ao trabalho que realizam e ao papel que desempenham. Uma





abordagem consistente e eficaz da gestão de riscos, integrada na nossa cultura e atividades em toda a BDO, ajuda a garantir que os objetivos são alcançados e que a gestão de riscos é consistente com o quadro estratégico da rede BDO Portugal assente na qualidade.

Ao nível global da rede BDO, o principal documento normativo consiste no BDO International Risk Management Manual (BDO IRMM), que contém políticas que são aplicáveis a todas as Firmas Membro e a todas as Service Lines.

O objetivo deste manual é estabelecer os princípios básicos de conduta e gestão de riscos que todas as firmas devem seguir como membros da rede BDO. Este BDO IRMM Manual está dividido em duas partes:

- Código de Conduta da BDO: os princípios fundamentais para a condução dos serviços profissionais estão consagrados no Código de Ética emitido do IESBA. Estes estão refletidos no Código de Conduta da rede BDO Portugal e são de aplicação obrigatória a todos os serviços prestados pelas Firmas Membro, independentemente da natureza desses serviços ou da dimensão/maturidade da Firma Membro; e
- Questões com a Gestão de Riscos da rede BDO : define a estrutura de gestão dos riscos da rede BDO. Também incorpora orientações de boas práticas para estruturas internas de gestão de

riscos dentro das Firmas Membro, além de princípios e procedimentos para a condução de serviços profissionais além das fronteiras nacionais e no que diz respeito às relações entre as Firmas Membro da BDO.

O BDO IRMM desenvolve em capítulos separados os seguintes temas relacionados com a gestão de risco: Aceitação e continuação de clientes; processo de gestão de risco; Documentação e registos; Recursos e formação; e Carta de compromisso.

Este manual deve ser observado em conjunto com as orientações e manuais separados que podem ser emitidos periodicamente pelas várias Service Lines ao nível da rede BDO.

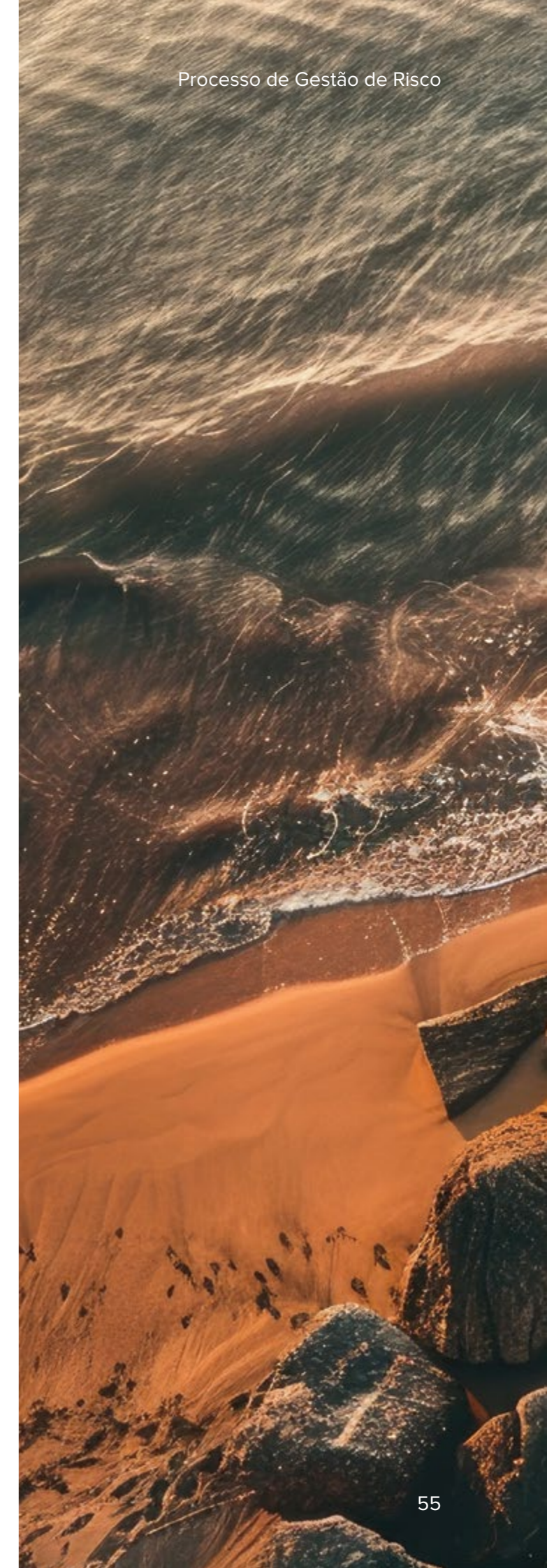
Na rede BDO Portugal, para além da aplicação (com as devidas adaptações decorrentes dos requisitos e contexto legal e regulatório Português) do BDO International Risk Management Manual, entre os vários procedimentos internos de gestão de risco, destacamos:

Aceitação e continuidade de clientes e trabalhos: envolvimento e necessidade de aprovação, por parte do Risk Management Partner (RMP) e também do Ethics & Independence Leader (EIL), das propostas emitidas, mediante abordagem de risco, envolvendo todas as Service Lines em plataforma informática própria. Para além da validação do RMP os questionários de

aceitação e continuidade e os registos de propostas são obrigatoriamente sujeitos a avaliação e aprovação obrigatória dos seguintes responsáveis: Client Services Partner, Engagement Partner, Líder da Equipa de Trabalho, RMP, EIL e EXCO.

Risk Management Partner (RMP): o RMP atua como função de segunda linha de defesa, assegurando uma supervisão independente dos processos de aceitação, continuidade, em estreita relação/colaboração com o EIL e HAAQM nas temáticas da qualidade e independência, sem prejuízo da responsabilidade primária dos Engagement Partners.

Normativos e Procedimentos Internos: documentos relativos a atribuições e competências de Risk Management, plano de atividades anual de Risk Management e sua monitorização/atualização mensal, relatórios de atividades, discutidos mensalmente pelo RMP com o Managing Partner e que incluem, entre outras, os seguintes temas: (i) acompanhamento de propostas e trabalhos identificados com risco elevado e médio; (ii) acompanhamento de pedidos dos reguladores relativos a clientes; (iii) monitorização da formação e educação (awareness) de Risk Management no contexto de cada Service Line; (iv) pareceres e análises específicas efetuadas pelo RMP; (v) articulação com restantes funções de compliance (EIL, HAAQM, HMR, PBCFT, etc.); (vi) articulação do RMP com comunidade de Risk Management da BDO Global, entre outros.





# GOVERNAÇÃO E LIDERANÇA

*“Liderança pela qualidade, a partir do topo.”*

# 07.2



# RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE

A responsabilidade final pelo funcionamento do sistema de gestão e controlo da qualidade é do Managing Partner.

Responsáveis operacionais:

- Sistema de Gestão e Controlo da Qualidade: Head of Audit & Assurance Quality Management (HAAQM);
- Cumprimento com os requisitos de independência: Ethics & Independence Leader (EIL); e
- Processo de monitorização e de remediação: Head of Monitoring and Remediation (HMR).

Para além do que, no capítulo “05 Sobre Nós”, já foi referido sobre a Governança e liderança da rede BDO Portugal seria importante salientar que os principais controlos incluídos no nosso SoQM para este componente, compreendem:

1. Responsabilização última claramente atribuída à liderança de topo, Managing Partner, CEO, Comissão Executiva e Board of Partners;
2. Estrutura dedicada de liderança de Qualidade e Risco, por via do HAAQM, EIL, RMP e HMR;
3. “Tone at the top”, mediante comunicação consistente e reiterada da importância da qualidade pela liderança;
4. Independência funcional das funções de Qualidade,
5. Integração da Qualidade na estratégia e governação da firm;
6. Cultura de responsabilização e escalonamento; e
7. Avaliação anual da eficácia do Sistema de Qualidade (SoQM) que também é sujeita a “concurrency review” por parte da BDO Global.





# REQUISITOS ÉTICOS RELEVANTES

*“Ética e independência como fundamentos da confiança.”*





# POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

## **PROGRAMA DE INDEPENDÊNCIA GLOBAL DA BDO**

Conforme exigido pelos padrões internacionais e pela Política de Independência Global da BDO, participamos num Programa (global) estabelecido e mantido globalmente para fornecer às firmas da rede BDO, para além de seus próprios sistemas de controlo de qualidade, razoável garantia de que cumprem as políticas de independência da BDO, as quais estão em linha com o International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo International Independence Standards) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (o IESBA Code) e os padrões profissionais e leis e regulamentos aplicáveis em cada país.

## **NORMAS & POLÍTICAS BDO**

As políticas e procedimentos globais de Ética & Independência constituem a base do Programa, apoiados por tecnologia sempre que possível, para garantir que a BDO continue a cumprir os Requisitos Éticos Relevantes (RERs, incluindo independência, tanto em substância como em aparência). Todas as políticas são

publicadas num Manual Global de Ética e Independência, que define os requisitos mínimos e descreve os princípios de ética & independência que a Firma e a rede BDO aplica na prestação de serviços profissionais.

## **A IMPORTÂNCIA DA CONFIANÇA**

Na BDO entendemos a ética e a independência como centrais para reforçar a confiança na Firma e na profissão de contabilidade e auditoria. A confiança do mercado e dos stakeholders só pode ser mantida e reforçada se as firmas BDO, os seus Sócios e colaboradores se conduzirem de acordo com os princípios fundamentais de ética.

Para cumprir esse objetivo, o Programa oferece um nível razoável de garantia de que existe independência a nível internacional e que assuntos de conflitos de interesses envolvendo Firmas Membro da BDO são identificados, avaliados e resolvidos tempestivamente. O Programa é uma estrutura (contendo plataformas informáticas) projetada para auxiliar as Firmas da BDO no cumprimento das respetivas normas de independência e requisitos éticos.

## **TECNOLOGIA GLOBAL**

Os clientes da BDO, incluindo um grande número de entidades de interesse público, operam em múltiplas jurisdições. Trabalhar sem conflitos e manter a independência, quando exigido, é uma prioridade para a BDO. O investimento contínuo em tecnologia global ajuda a gerir a exposição ao risco global, incluindo riscos de independência. Estamos atualmente a implementar um sistema global de gestão de clientes e avaliação global de conflitos de interesse, que tem vindo a robustecer o nosso sistema de controlo interno. As novas tecnologias concebidas a nível nacional e internacional para identificar, avaliar e tratar ameaças aos princípios éticos fundamentais, incluindo independência e/ou potenciais Conflitos de Interesse (COI), contribuem ainda mais para o reforço do nosso ambiente de controlo.

## **CONFIRMAÇÕES DIRETAS & ASSEERÇÕES ESCRITAS**

Confirmações diretas e asserções de independência e outras questões relacionadas com o Programa, o IESBA Code e demais requisitos de ética & independência são regularmente (no mínimo anualmente) efetuadas pela Firma e pelos seus Partners, coletiva ou individualmente.



## **CONFLITOS DE INTERESSES**

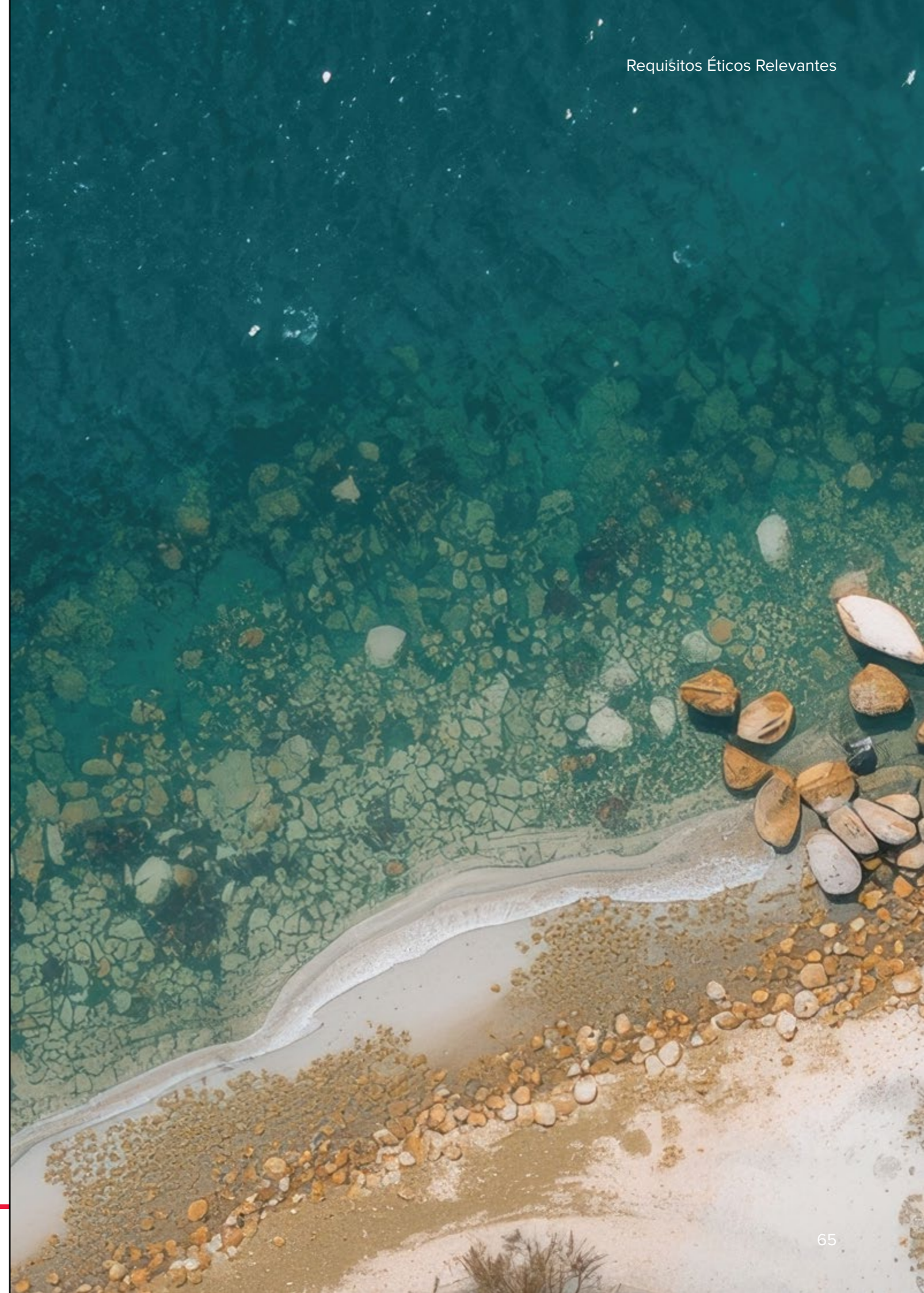
Os códigos de ética e o Programa implementado exigem-nos o cumprimento de princípios fundamentais tendentes a evitar ou mitigar qualquer conflito de interesses que cause ameaças à firma e à rede. Um desses princípios fundamentais, o da objetividade, impõe a obrigação a todos os profissionais da BDO de não comprometer o seu julgamento profissional ou comercial devido a preconceito, conflito de interesses ou influências indevidas de terceiros.

Uma ameaça pode surgir quando duas ou mais entidades têm interesses conflitantes em assuntos e/ou serviços prestados por ambas. O Sócio, responsável pelo trabalho, é o responsável pela identificação de potenciais conflitos de interesses.

O Comité de Ética e Independência (Ethics & Independence Committee) liderado por um Sócio/ROC, o Ethics & Independence Leader (EIL), e entretanto reforçado pela nomeação de um Manager dedicado, o Guardian Champion, gere e supervisiona, emite pareceres, responde a consultas e promove a formação junto da firma e dos técnicos, sobre os temas e os processos por forma a garantir que a verificação de conflitos seja realizada de forma consistente e robusta, e que os requisitos éticos e de independência sejam recorrentemente avaliados, cumpridos, promovidos e monitorizados.

As verificações de conflitos são realizadas através de uma pesquisa informatizada do potencial cliente em bases de dados de trabalho globais para identificar ligações que poderiam dar origem a um potencial conflito de interesses. Verificações de conflitos de interesses internacionais, com a rede BDO são realizados utilizando o sistema informatizado de verificação de conflitos da rede. O sistema permite verificações de conflitos para países separados, grupos de países ou para toda a rede, regista as respostas e mantém um trilho de auditoria detalhado para uso futuro.

Onde potenciais conflitos de interesses são identificados, recusamos aceitar um trabalho ou, se apropriado, estabelecemos entendimentos robustos para garantir que os conflitos de interesses são controlados. Quando apropriado, solicitamos o consentimento informado de todas as partes envolvidas e, se necessário, garantimos que as equipas envolvidas são distintas e que existem salvaguardas robustas e apropriadas que permitam a execução dos trabalhos. Onde, em nossa opinião, um conflito não seja aceitável ou não possa ser salvaguardado de forma satisfatória para todas as partes, recusamos o trabalho.





### **INDEPENDÊNCIA E CONFLITOS DE INTERESSES - FERRAMENTAS**

Por forma a assegurar a independência e/ou a inexistência de quaisquer conflitos com os nossos clientes encontram-se implementados, na BDO SROC e em todas as sociedades que integram a rede nacional e internacional, em linha com as regras e normas profissionais nacionais e internacionais, procedimentos de identificação e avaliação de riscos de independência e de conflitos de interesses (Local e Internacional).

Como referido os referidos procedimentos estão cada vez mais assentes em tecnologia, em ferramentas de independência nacionais e internacionais, utilizadas obrigatoriamente durante a aceitação do cliente e/ou sempre que estabelecemos novas relações comerciais com novas entidades.

### **PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM RELAÇÃO A ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO**

Em resposta a regras restritivas associadas a Entidades de Interesse Público, local e globalmente, a rede BDO Portugal e a rede BDO implementaram uma série de verificações e controlos adicionais e obrigatórios em relação a essas entidades. Estes incluem, entre outros, consultas obrigatórias, nomeadamente junto do Ethics & Independence Committee, controlos e

monitorizações adicionais relacionadas com o fornecimento de serviços distintos de auditoria e envolvimento adicional do Ethics & Independence Committee.

A manutenção e monitorização, permanentemente atualizada, da base de dados de clientes de interesse público da rede BDO Portugal e de toda a rede BDO, constitui um elemento relevante de salvaguarda e redução do risco de prestação de trabalhos conflitantes.

### **INTERESSES E RELACIONAMENTOS FINANCEIROS**

Temos políticas em vigor que proíbem a rede BDO Portugal, os Sócios e pessoas relacionadas, pessoal e familiares imediatos, de deter interesses financeiros em entidades auditadas.

### **DECLARAÇÃO ANUAL DE PRINCÍPIOS PROFISSIONAIS E A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INFORMÁTICOS**

A Declaração Anual de Princípios Profissionais e a Declaração de Aceitação dos Princípios de Utilização dos Recursos Informáticos asseguram que os colaboradores têm conhecimento do Código de Conduta da BDO e que se comprometem a cumprir o International Code of Ethics for Professional Accountants (o IESBA Code) e o Código de Ética e Deontologia Profissional da OROC e demais regulamentação, salvaguardando: o conflito de interesses;

a utilização indevida da informação obtida no exercício da profissão; e outros princípios instituídos ou aplicáveis para o desempenho da sua atividade profissional, como sejam a lealdade, a independência e a confidencialidade. Existe, ainda, uma Confirmação de Independência e Sigilo, onde os Sócios e os Colaboradores, antes do início de cada trabalho, declaram e confirmam a sua independência relativamente àquele Cliente em concreto.

### **RELAÇÕES LABORAIS COM CLIENTES DE AUDITORIA**

Relações laborais com uma entidade auditada são relativamente raros, mas, para proteger a objetividade, estão em vigor procedimentos de aprovação antes que tal situação possa ser estabelecida. Se algum Sócio ou Colaborador for solicitado a prestar serviços a qualquer entidade auditada pela rede BDO Portugal e onde têm família ou relacionamento pessoal, são obrigados a notificar a rede BDO Portugal e obter a sua aprovação antes de qualquer compromisso. A adesão às nossas políticas é efetuada por meio de um conjunto de atividades de monitorização personalizadas, em particular o processo de declarações anuais. Este processo é supervisionado pelo Ethics & Independence Committee.



### **ASSOCIAÇÃO PROLONGADA A CLIENTES E ROTAÇÃO DE SÓCIOS**

Cabe ao Sócio responsável de cada trabalho, que é sujeito a rotação periódica, nos termos dos mais apertados princípios a que estamos sujeitos, assegurar o cumprimento das regras de aprovação de outros serviços a prestar a Clientes de auditoria e o cumprimento das regras e a comunicação sobre assuntos de independência com os órgãos de fiscalização/ supervisão dos Clientes de auditoria.

Em particular, com vista a assegurar a manutenção dos requisitos de independência obrigatórios ao nível de rotação de Sócios responsáveis por trabalhos de auditoria em Entidades de Interesse Público, encontra-se instituído o procedimento segundo o qual é obrigatória a rotação dos Partners/Sócios de auditoria responsáveis por trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público logo que decorridos sete anos sobre o seu envolvimento nesses trabalhos, não podendo ser de novo envolvidos nos mesmos trabalhos antes de decorridos cinco anos.

De igual modo, com vista a reforçar a manutenção dos requisitos de independência nos trabalhos de auditoria a Entidades de Interesse Público, temos introduzido de forma gradual procedimentos de rotação dos ROCs e Managers envolvidos nos mesmos.

Relativamente aos restantes trabalhos estamos a introduzir procedimentos obrigatórios de avaliação e reavaliação da necessidade de rotação de Sócios, tendo por base a avaliação regular do nível das ameaças de familiaridade e/ou de interesse próprio, ou a implementar salvaguardas sempre que necessário.

### **SERVIÇOS DISTINTOS DE AUDITORIA - NON-AUDIT SERVICES (NAS)**

Nos termos do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, o fornecimento de serviços distintos de auditoria (Non-Audit Services - NAS), exceto os especificamente permitidos, é proibido para entidades auditadas que atendam a definição de Entidades de Interesse Público (EIP).

Dada a importância de eventuais prestações de serviços distintos de auditoria a Entidades de Interesse Público, os acordos relativos à prestação de NAS para Entidades de Interesse Público são revistos pelo Ethics & Independence Committee, para além dos Sócios responsáveis pelos trabalhos e pelos comités de auditoria dos clientes.

Quando propostos serviços distintos de auditoria para todos os outros tipos de clientes de auditoria (não EIP), são primeiro aprovados pelo respetivo Sócio que realiza uma avaliação de ameaças

e salvaguardas com o apoio do Ethics & Independence Committee, sempre atento o cumprimento do IESBA Code.

Como referido anteriormente, todas as prestações de serviços são aprovadas e monitorizadas através de uma plataforma de aceitação de clientes da rede BDO Portugal e da rede BDO.

A prestação passada de Non-Audit Services, para entidades que posteriormente se tornam entidades auditadas pela firma também tem uma influência significativa sobre a perceção de independência pelo que, para novos trabalhos de auditoria, os procedimentos da firma incluem o requisito de considerar todos os NAS fornecidos em períodos anteriores para determinar se representam uma ameaça significativa à independência.

### **PRESENTES E HOSPITALIDADE**

A todos os Sócios e Colaboradores ou qualquer pessoa que preste serviços para ou em nome da rede BDO Portugal não é permitido receber qualquer oferta que a um terceiro, razoavelmente informado, possa ser percecionada como não adequada. A rede BDO Portugal tem critérios estabelecidos de aceitação de presentes.

### **FORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO**

A Política de Independência Global da BDO, o Programa, inclui sessões de

formação obrigatórias e não obrigatórias dirigidas para todas as Serviço Lines, categorias profissionais e níveis de responsabilidade na Firma e que, conjuntamente com a formação base e regulamentar nacional, permitem uma apreensão e difusão contínua e eficaz e robusta das temáticas relacionadas com a Ética & Independência.

### **OUTROS ASPETOS**

Finalmente, salientamos que os procedimentos e políticas tendentes à aplicação consistente e informada de adequados princípios éticos e de salvaguarda de conflitos de interesses passam ainda por uma monitorização de contratos de pessoal temporário e de peritos, pela avaliação de grupos económicos associados aos potenciais clientes, pela permanência da equipa de independência ao longo de todo o exercício, por consultas e apoio técnico regular, pela revisão e controlo de qualidade de todos os processos de verificação de potenciais conflitos de interesse envolvendo entidades de interesse público, pela monitorização e tratamento de potenciais quebras de independência e por execução de processos de due-diligence de ética e independência a todas as operações de expansão da rede BDO Portugal e ou de Firmas Membro da rede BDO.



## ACEITAÇÃO E CONTINUIDADE DE CLIENTES

*“Aceitação responsável para uma auditoria sustentável”*

07.4



Os procedimentos inerentes à aceitação e à continuação dos relacionamentos com os clientes e de trabalhos específicos, assumem um papel fundamental na capacidade da BDO de prestar um serviço profissional e de qualidade. Para garantir que os mesmos são adequados foi definida uma política específica sobre esta temática acompanhada do Procedimento de Aceitação e Continuidade de Clientes e Contratos, disponível para consulta de todos os Sócios e Colaboradores, que é controlado na sua execução pelo RMP e EIL.

Antes da aceitação de um novo trabalho de auditoria ou da continuação de um trabalho já existente, é obrigatória a execução de procedimentos implementados para a avaliação dos riscos associados aos trabalhos, parte dos quais suportados pelo preenchimento de questionário próprio de aceitação ou continuidade do cliente, e entre os quais se incluem:

- A avaliação do impacto que a aceitação do cliente terá na reputação da rede BDO Portugal e da rede BDO;
- A compreensão do negócio do cliente, incluindo sua abrangência geográfica e o setor em que opera;
- A recolha e avaliação das informações relacionadas com o cliente, com a sua gestão e com os seus beneficiários, incluindo a obtenção de evidências da identidade dos beneficiários efetivos e representantes legais do cliente;

- A verificação da eventual prestação de serviços distintos de auditoria a clientes de auditoria;
- A verificação de eventuais relações próximas (empresariais, familiares, pessoais) entre o cliente e a equipa BDO e de interesses financeiros dos Sócios ou Colaboradores da BDO no potencial cliente;
- A avaliação dos riscos inerentes ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, outros crimes económicos e demais sanções passíveis de serem imputadas ao cliente e/ou às suas partes relacionadas;
- A avaliação das potenciais ameaças à independência e riscos de conflitos de interesses (COI), face ao cliente e ao trabalho a desenvolver. O referido COI é realizado através de um portal corporativo, de aplicação obrigatória por parte da rede global BDO, sendo que a área de Ética e Independência da BDO Portugal e da rede BDO Global têm implementados procedimentos destinados a assegurar que as equipas de auditoria analisam a totalidade dos COI emitidos e/ou recebidos, com vista à deteção e avaliação de possíveis ameaças e incompatibilidades;
- A análise dos honorários e demais aspetos comerciais, relacionados com o trabalho a desenvolver, no sentido de garantir que não são geradores de ameaças de independência;
- A verificação da existência de situações de associação prolongada (rotação

do Sócio e da firma, em especial, em clientes de auditoria);

- A avaliação da capacidade da BDO em cumprir com o compromisso estabelecido com o cliente e tendo em consideração as normas profissionais e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- Em conformidade com os requisitos éticos nacionais e internacionais, comunicar com o anterior auditor e avaliar se existe algum motivo pelo qual não deveríamos aceitar o cliente.

A avaliação de risco é também suportada em pesquisas no CRM da BDO, complementado com pesquisas em soluções próprias de avaliação de riscos (financeiros, processos judiciais, listas de sanções, etc.) ao nível nacional e internacional.

Todas estas análises são suportadas por soluções informáticas integradas que permitem a geração de alertas (emails e notificações automáticas) e de dúvidas e questões suscitadas pelo RMP junto da equipa de trabalho, que carecem de resposta prévia à avaliação da aceitação do cliente.

Estes procedimentos requerem que, face à resposta dada a determinadas questões, o processo de aceitação e retenção de clientes seja objeto de análise pelo Sócio Responsável, pelo Ethical & Independence Leader, pelo Head of Audit, pelo Risk Management Partner e pelo EXCO, ficando,

assim, sujeito à análise e decisão de tais responsáveis.

A retenção de clientes e de trabalhos que transitam de anos anteriores é reavaliada anualmente pelo Sócio Responsável, ou sempre que existam alterações significativas às matérias supramencionadas.

Para além do que anteriormente já foi referido sobre este componente na rede BDO Portugal, salientamos que os principais controlos (controlos-chave) incluídos no nosso SoQM para este componente, compreendem:

1. Política formal e documentada de aceitação e continuidade;
2. Processo estruturado de identificação de riscos na aceitação;
3. Avaliação explícita da independência e dos requisitos éticos;
4. Verificação da competência, capacidade e recursos;
5. Aceitação condicionada ou recusa de clientes de risco elevado;
6. Envolvimento de níveis apropriados de liderança;
7. Reavaliação periódica da continuidade;
8. Documentação integral das decisões;
9. Ligação à monitorização e remediação.



# EXECUÇÃO DO TRABALHO

*“Da metodologia à prática:  
qualidade na execução”*

# 2025



## DESEMPENHO NOS TRABALHOS

### Metodologia comum

Metodologias de auditoria claras, acessíveis e baseadas no risco, bem como as respetivas ferramentas de suporte, constituem um elemento essencial para a prestação consistente de serviços de auditoria de elevada qualidade. Para além de assegurarem o cumprimento dos requisitos profissionais e regulamentares aplicáveis, estas metodologias dão especial enfoque ao exercício do julgamento profissional e ao ceticismo profissional, pilares fundamentais para uma auditoria eficaz. As nossas políticas e procedimentos são projetados para garantir que as auditorias cumprem com todos os requisitos profissionais (audit standards) e regulatórios e que os relatórios emitidos sejam apropriados a cada circunstância.

Para atingir esse objetivo e promover a consistência na abordagem à auditoria em toda a rede BDO, a BDO Global desenvolveu uma metodologia comum de auditoria BDO, um software de auditoria, bem como outra documentação padrão para a auditoria.

A metodologia BDO segue na íntegra as Normas Internacionais de Auditoria (International Standards on Auditing - ISA's). Esta metodologia foi concebida para garantir que o risco de distorção material das demonstrações financeiras,

baseado numa detalhada e completa compreensão das entidades auditadas, está no centro das nossas auditorias, conforme exigido pela ISA 315 revista. Esta abordagem assegura que os riscos significativamente relevantes, incluindo áreas que exigem maior grau de julgamento profissional, estimativas complexas ou maior incerteza, são adequadamente identificados, avaliados e respondidos ao longo de todas as fases do trabalho de auditoria.

### Supervisão e revisão

Todo o trabalho de auditoria realizado é supervisionado por profissionais com conhecimento, experiência e autoridade adequados, de forma contínua e proporcional aos riscos identificados.

É da responsabilidade do Sócio ou líder de equipa garantir que os riscos relacionados com os trabalhos são identificados e que as decisões são tomadas por aqueles com um nível apropriado de autoridade. O Sócio ou líder de equipa deve também garantir que os trabalhos são realizados com o ceticismo profissional apropriado e que cumprem com os nossos padrões de qualidade em todos os aspetos. Os nossos procedimentos de revisão foram desenhados para garantir um controlo eficaz da auditoria à medida que ela avança.

As nossas políticas de supervisão dos trabalhos são concebidas para assegurar que:

- O trabalho é executado em conformidade com as normas profissionais e os requisitos regulamentares aplicáveis;
- As decisões tomadas apresentam um nível adequado de qualidade;
- O julgamento profissional exercido é sólido e bem fundamentado;
- Todas as matérias significativas são identificadas, objeto de análise adicional e devidamente tratadas;
- São efetuadas, sempre que necessário, as consultas apropriadas;
- O trabalho planeado é revisto e os objetivos definidos para esse trabalho são integralmente alcançados;
- O trabalho executado e a evidência de auditoria obtida suportam adequadamente as conclusões formuladas; e
- As conclusões alcançadas são apropriadas e devidamente fundamentadas.

A documentação presente no arquivo de auditoria permite que um auditor experiente entenda os assuntos significativos decorrentes da auditoria bem como a natureza, o momento e a extensão dos procedimentos realizados, os resultados desses procedimentos e as evidências obtidas.



### **EQR (Engagement Quality Review)**

É realizada uma revisão do controlo de qualidade para auditorias com características de risco elevado como, por exemplo, entidades de interesse público (EIP) e entidades em setores de atividade emergentes. O Engagement Quality Reviewer (EQR) deve estar familiarizado com a Service Line de auditoria e ser conhecedor do setor de atividade do cliente, mas não faz parte da equipa do trabalho e, portanto, não será ativamente envolvido na tomada de decisões contínuas relacionadas com o trabalho nem diretamente envolvido na sua execução.

A rede BDO Portugal tem um Sócio dedicado integralmente à função da Qualidade, o Head of Auditing & Assurance Quality Management (HAAQM), o qual é responsável pela seleção dos EQRs.

Os EQRs são selecionados por decisão do HAAQM de uma lista previamente aprovada.

As funções do EQR são assim alocadas centralmente pelo HAAQM, que garante que o EQR selecionado é independente do cliente e da equipa de auditoria e adequadamente qualificado e experiente para trazer resultados eficazes e desafios construtivos à equipa de trabalho.

### **CONSIDERAÇÃO FINAL**

O desempenho nos trabalhos de auditoria é monitorizado de forma contínua, sendo as conclusões retiradas de processos de revisão e supervisão utilizadas para identificar oportunidades de melhoria e reforçar, de forma progressiva, a qualidade dos trabalhos futuros.



## **RECURSOS**

*“Pessoas, processos e tecnologia  
ao serviço da qualidade.”*

07.06

**RECURSOS HUMANOS**

# OS RECURSOS HUMANOS SÃO UM FATOR CRÍTICO DE SUCESSO NA NOSSA CAPACIDADE DE FORNECER SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ELEVADA QUALIDADE

Para assegurar que dispomos de equipas suficientes e dotadas das competências técnicas, comportamentais e éticas necessárias ao cumprimento dos requisitos profissionais e legais aplicáveis, a BDO definiu um conjunto de políticas e procedimentos claros e consistentes, que abrangem as seguintes áreas:

- **Descrição de funções:** definição objetiva de tarefas, responsabilidades e expectativas associadas a cada categoria;

- **Recrutamento:** procedimentos estruturados que respondem aos desafios de atração e seleção de talento;
- **Melhoria contínua:** processos de avaliação de desempenho orientados para o desenvolvimento profissional;
- **Surveys internos:** instrumentos de auscultação que permitem recolher perceções e identificar oportunidades de melhoria;
- **Plano de formação e desenvolvimento:** iniciativas que asseguram a atualização técnica e o crescimento contínuo dos colaboradores.

As políticas e procedimentos aplicáveis ao nosso staff encontram-se disponíveis na intranet, garantindo transparência quanto aos objetivos, estruturas, visão e comportamentos esperados dos profissionais da BDO.

**Descrição clara de funções: Tarefas, Responsabilidades e Expectativas**

A definição rigorosa das funções constitui a base de diversos processos de gestão de recursos humanos, incluindo recrutamento e seleção, coaching, mentoring, desenvolvimento de carreiras, mobilidade interna e externa, gestão de talento e avaliação de desempenho.

Enquanto registo estruturado de todas as componentes associadas a uma função organizacional, a descrição funcional

assegura clareza quanto às tarefas a desempenhar, delimita responsabilidades e níveis de autonomia, e estabelece o que é esperado dos profissionais que ocupam cada posição, bem como o padrão de desempenho exigido. Na BDO, todas as funções estão formalmente descritas e são do conhecimento geral dos colaboradores. Esta transparência permite gerir expectativas de forma eficaz e avaliar o desempenho dos profissionais com objetividade, consistência e confiança.

**Recrutamento: procedimentos e desafios**

As políticas e procedimentos de recrutamento da BDO são concebidos para assegurar que os profissionais selecionados possuem o perfil adequado para a prestação de serviços de elevada qualidade e para o desempenho das suas funções com o mais elevado nível de competência profissional.

Procuramos atrair talentos alinhados com os princípios que defendemos: integridade, motivação, sentido de responsabilidade, rigor e, quando aplicável, capacidade para exercer funções de liderança de forma exemplar. O nosso processo de recrutamento é conduzido com diligência e orientado para a identificação dos comportamentos críticos associados a cada função, garantindo o alinhamento com os valores profissionais que norteiam a BDO.

A evolução do mercado e a necessidade de integrar perfis com diferentes níveis de senioridade exigem uma abordagem diferenciada ao recrutamento. Assim, distinguimos dois grandes grupos:

- **Jovens recém-licenciados ou recém-mestres,** sem experiência profissional prévia;
- **Profissionais seniores,** com vários anos de experiência acumulada.

Em ambos os casos, asseguramos um acompanhamento estruturado dos new joiners, quer por profissionais mais experientes, quer pela chefia direta, garantindo que todos recebem as orientações e a formação necessárias para iniciar a sua atividade na BDO de forma sólida e consistente.

Do ponto de vista processual, a seleção de novos talentos decorre, pelo menos, em duas etapas complementares. Numa primeira fase, é realizada uma entrevista com foco comportamental e de alinhamento de expectativas. Para perfis com experiência, segue-se uma segunda entrevista de natureza técnica, conduzida por elementos da estrutura sénior, nomeadamente Partners.

O recrutamento de profissionais sem experiência tem vindo a aumentar, em linha com a tendência observada nas restantes grandes firmas de auditoria.



Esta estratégia visa garantir a formação e retenção da próxima geração de responsáveis pela auditoria, assegurando a existência de profissionais capazes de progredir para funções de direção no momento oportuno.

Paralelamente, continuamos a integrar profissionais experientes, de forma a garantir que as equipas de auditoria mantêm um equilíbrio adequado entre habilitações e experiência, permitindo oferecer auditorias de elevada qualidade em todos os escritórios da BDO.

Reconhecemos que a qualidade e o compromisso dos nossos Sócios e restantes profissionais são determinantes para a prestação de serviços de excelência. Assim, a capacidade de atrair e reter o número adequado de profissionais altamente qualificados assume particular relevância. O planeamento das necessidades de recrutamento é realizado de forma estruturada e monitorizado periodicamente, assegurando que as equipas dispõem dos recursos necessários para manter elevados padrões de qualidade no serviço prestado aos nossos clientes.

### **Melhoria Contínua através do Processo de Avaliação de Desempenho**

A implementação de um sistema de gestão de desempenho é fundamental para assegurar o alinhamento entre os objetivos individuais dos colaboradores

e as metas estratégicas da organização. Este sistema permite avaliar, monitorizar e orientar o desempenho de forma contínua, promovendo uma cultura de responsabilidade, melhoria contínua e reconhecimento do mérito.

Um sistema de gestão de desempenho bem estruturado reforça a comunicação entre líderes e equipas, ao clarificar expectativas, proporcionar feedback regular e reconhecer contributos individuais e coletivos. Para além de potenciar a eficiência e eficácia organizacional, contribui para a transparência, equidade e retenção de talento — fatores essenciais para a competitividade e sustentabilidade da BDO a longo prazo.

A BDO implementou o GPS – Global Performance System, o seu sistema interno de gestão de desempenho.

### **Estrutura do GPS – Global Performance System**

O GPS organiza-se em dois grupos de competências:

- Competências BDO - comportamentos transversais a toda a organização, que refletem o ADN da firma e reforçam a cultura, os valores, a missão, a visão e a estratégia; e
- Competências específicas - comportamentos associados a cada grupo funcional, refletindo as necessidades comportamentais específicas de cada Service Line.

Todas as competências estão descritas de forma detalhada e traduzidas em indicadores comportamentais observáveis, distribuídos por quatro níveis de proficiência cumulativa. Esta estrutura permite conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, transparente e consistente.

Todos os Sócios e restantes profissionais da BDO estão sujeitos a avaliação formal de desempenho, revista periodicamente, com o objetivo de avaliar competências, monitorizar o desenvolvimento e apoiar cada colaborador na concretização do seu potencial.

### **Objetivos do GPS**

O GPS foi concebido para:

- Estabelecer tarefas-chave e objetivos alinhados com os objetivos da BDO e da respetiva Service Line;
- Avaliar o desempenho de forma objetiva, com base em objetivos claramente definidos;
- Fornecer aconselhamento sobre o desempenho atual, reforçando pontos fortes e mitigando pontos a desenvolver;
- Identificar necessidades de formação e desenvolvimento;
- Promover a motivação e uma cultura de excelência;
- Reforçar a comunicação entre chefias e colaboradores;

O sistema está disponível numa plataforma digital acessível a todos os

colaboradores, onde se encontram os materiais de apoio necessários à sua correta utilização.

### **Ferramentas Complementares do GPS**

O GPS integra ainda um conjunto de instrumentos que facilitam o acompanhamento e o desenvolvimento da performance:

- RAIP - Relatório de Avaliação Individual por Trabalho/Projeto;
- PDI - Plano de Desenvolvimento Individual;
- 1:1 - Suporte digital para feedback contínuo no âmbito do processo de avaliação.

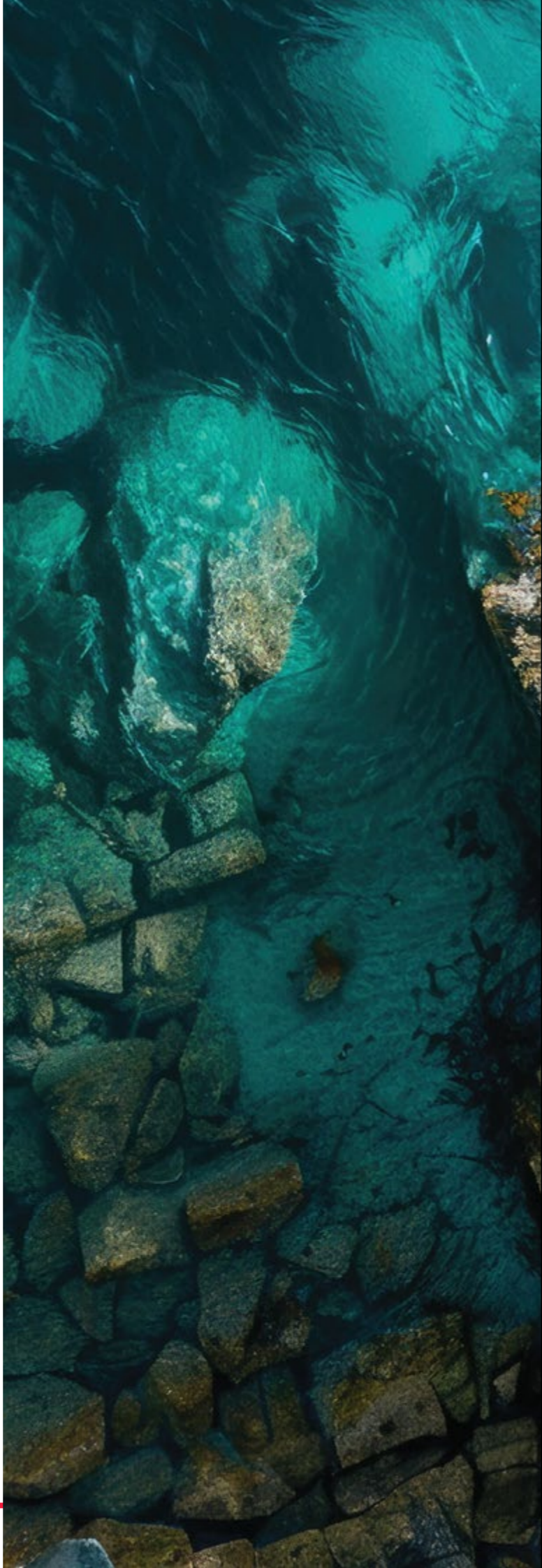
Para além das avaliações associadas a cada trabalho ou projeto, realizam-se avaliações semestrais e anuais. Os fatores avaliados variam consoante a categoria profissional e incluem competências técnicas, não técnicas, sociais e comportamentais.

### Benefícios do Sistema de Avaliação de Desempenho

O sistema de avaliação de desempenho da BDO permite sustentar uma filosofia de melhoria contínua e gerar resultados positivos tanto para a organização como para os colaboradores:

- Melhoria do desempenho individual e coletivo — objetivos claros, feedback regular e planos de desenvolvimento adequados potenciam a produtividade e a qualidade do trabalho;
- Aumento da motivação e do engagement — o reconhecimento do mérito reforça o compromisso com a missão e os valores da organização;
- Identificação de talento e necessidades de desenvolvimento — facilita a deteção de potenciais futuros líderes e das áreas que requerem reforço de competências;
- Decisão estratégica em Recursos Humanos — fornece dados objetivos que suportam decisões sobre promoções, mobilidade interna, recompensas e planos de sucessão;
- Cultura de responsabilidade e meritocracia — promove um ambiente justo, baseado em critérios claros e transparentes.

O GPS constitui, assim, uma ferramenta estratégica de gestão, contribuindo para o crescimento sustentável da BDO e para a valorização dos seus recursos humanos.



### Surveys

A BDO tem demonstrado, ao longo dos anos, o seu compromisso com a satisfação dos colaboradores e com a promoção de um ambiente de trabalho positivo, nomeadamente através da realização do People Engagement Survey (2011, 2013, 2015, 2019, 2023 e 2025). Estes estudos permitem acompanhar e avaliar o nível de satisfação e de compromisso dos colaboradores, bem como analisar a sua evolução ao longo do tempo.

Os surveys constituem uma ferramenta relevante no âmbito do sistema de avaliação e melhoria contínua, permitindo analisar várias dimensões:



Representam uma oportunidade para os colaboradores expressarem a sua perceção sobre diferentes aspetos da organização, contribuindo para a identificação de oportunidades de melhoria e para a definição de planos de ação alinhados com as necessidades globais e específicas.

Os resultados são partilhados com todos os Sócios, líderes de equipa e restantes colaboradores, reforçando o nosso compromisso com a transparência e a melhoria contínua.



## **PERSPETIVAS DE CARREIRA**

A definição e implementação de uma estratégia robusta de gestão de carreiras constitui um elemento determinante para a sustentabilidade e competitividade das organizações. Este processo permite assegurar o alinhamento entre as aspirações profissionais dos colaboradores e os objetivos estratégicos da empresa, promovendo, simultaneamente, o desenvolvimento contínuo de competências e a preparação para futuras necessidades internas.

Do ponto de vista organizacional, a gestão estruturada de carreiras contribui de forma significativa para a retenção de talento, reduzindo os custos associados à rotatividade e ao recrutamento externo. Paralelamente, reforça os níveis de motivação e engagement, ao proporcionar aos colaboradores uma visão clara e transparente das oportunidades de evolução profissional disponíveis.

Na BDO, todos os colaboradores dispõem de uma perspetiva de carreira definida, que contempla uma progressão ao longo de diferentes níveis hierárquicos. São disponibilizadas oportunidades de desenvolvimento adequadas a cada etapa, assegurando que a evolução profissional se concretiza de forma sustentada.

É amplamente reconhecido que o setor, e em particular a área de auditoria, apresenta níveis elevados de rotatividade, decorrentes da especialização técnica

adquirida pelos profissionais ao longo dos primeiros anos de experiência. A BDO tem procurado implementar um conjunto de medidas que contrariem esta tendência, promovendo a continuidade e valorização dos seus colaboradores.

Entre estas medidas destaca-se a figura do Mentor, atribuída a todos os profissionais. O Mentor desempenha um papel fundamental no acompanhamento individual, escutando preocupações, expectativas e contributos dos seus Mentees, integrando essas perspetivas num processo contínuo de melhoria e desenvolvimento.

Adicionalmente, a BDO realiza avaliações semestrais de desempenho, que permitem aos colaboradores obter feedback estruturado sobre a sua performance. Estas avaliações abrangem domínios técnicos — como conhecimentos contabilísticos e de auditoria, ceticismo profissional, entre outros — ajustados a cada categoria hierárquica. O processo integra autoavaliação, heteroavaliação e uma reunião de balanço entre o colaborador e a respetiva chefia.

Complementarmente, a organização promove reuniões técnicas destinadas aos colaboradores com maior experiência, com o objetivo de fomentar a partilha de conhecimento, o aprofundamento de temas específicos e a consolidação de boas práticas profissionais.

## **FORMAÇÃO**

A formação está presente em todos os momentos de ascensão hierárquica dos nossos colaboradores. Desde a sua chegada à BDO, cada colaborador pode contar com um plano de formação adequado às tarefas que vai desempenhar, sendo posteriormente atualizado e adaptado às categorias profissionais, pelas quais vai prosseguindo ao longo da sua carreira.

O plano de formação é concebido anualmente, tendo em consideração os diferentes níveis hierárquicos dos colaboradores, ajustando-se às especificidades das funções desempenhadas. Procura-se promover o desenvolvimento de competências técnicas específicas, assim como de conhecimentos em áreas transversais à BDO.

Na BDO é proporcionado a todos os colaboradores, de forma equitativa, um ambiente favorável ao desenvolvimento das suas competências profissionais e pessoais. Procura-se garantir as condições necessárias para a prestação de um serviço de elevada qualidade, o que apenas é possível num contexto em que as competências técnicas estejam solidamente consolidadas.

## **POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES**

Para a BDO, a formação assume um papel estratégico fundamental, sendo essencial para assegurar as condições necessárias à realização do trabalho com maior eficácia e qualidade. Quando orientada por conteúdos adequados, contribui para o enriquecimento de conhecimentos, promovendo uma prática profissional mais objetiva, independente, confidencial e íntegra.

A BDO, no domínio da formação, procura assegurar que os seus colaboradores adquiram, mantenham e desenvolvam as suas competências profissionais, de forma a garantir a adequada execução dos trabalhos e a minimizar o risco de erros ou falhas.

A consciencialização para os princípios profissionais de auditoria, relacionados com a integridade, objetividade e ceticismo profissional, são uma constante presente nos momentos de formação ministrada, transversal a todos os temas, não só nos de cariz técnico.

O plano de formação apresenta uma estrutura consistente ao nível dos módulos incluídos, sendo também objeto de atualização regular para acompanhar e responder a novas necessidades de aprendizagem. A aposta na melhoria contínua e na proximidade às tendências mais atuais nos temas abordados são princípios sempre presentes na sua conceção e no respetivo acompanhamento.



A formação dos nossos colaboradores tem características de multidisciplinariedade e é ministrada sob diversos formatos: presencial (em sala), à distância (síncrona ou e-learning), participação em conferências nacionais e internacionais. A formação reveste ainda uma característica importantíssima, pois são muito frequentes os momentos do que habitualmente se denomina por training on the job. Na execução dos trabalhos, é assegurado um acompanhamento diário por parte dos colaboradores mais experientes aos que têm menos tempo de experiência no desempenho das suas funções.

Por outro lado, a formação na BDO conta ainda com uma particularidade bastante importante para a obtenção dos melhores resultados. Todos os técnicos que integram o painel de formadores que ministram a formação interna, possuem os conhecimentos e a experiência que se mostra essencial para proporcionar a melhor aprendizagem e aquisição de conhecimentos aos formandos que nela participam. Por norma, os formadores têm sempre uma experiência profissional superior a 5 anos.

Tendo em conta a diferenciação hierárquica dos colaboradores, é definido um plano de formação anual que lhes é aplicável, tendo-se em atenção as especificidades do trabalho desenvolvido. A elaboração deste plano visa promover o desenvolvimento de competências técnicas específicas,

complementadas por conhecimentos e competências em outras áreas transversais às diferentes Service Lines da BDO.

No que diz respeito a Sócios e Managers, é desenvolvido um plano de formação específico que vai ao encontro, não só de uma atualização de conhecimentos técnicos, como também da dotação de competências para lhes permitir o desenvolvimento e crescimento do negócio da BDO. Nos últimos anos tem sido frequente realizarem-se, para além de sessão conjunta, também ações de formação de Sócios e Managers, por Service Lines.

No que diz respeito aos formandos, em concreto os pertencentes à Service Line de Auditoria, estes são agrupados, tendo em conta a sua categoria profissional. Nos últimos anos, esta desagregação tem dado lugar à existência de três grupos distintos: Trainee; Junior e Auditor, Senior e Supervisor. Nestes grupos participam colaboradores dos vários escritórios onde a Service Line de auditoria está presente (Lisboa, Porto, Faro, Funchal e Leiria), o que contribui para o enriquecimento dos participantes através da partilha de experiências e da harmonização de práticas. Por outro lado, a organização dos colaboradores em grupos distintos reflete as diferentes funções desempenhadas e as responsabilidades atribuídas. A cada grupo de formandos é ministrado o conteúdo considerado adequado e essencial ao desempenho das suas funções. A definição dos conteúdos de formação

tem como objetivo dotar os colaboradores das competências necessárias para o desempenho das suas funções da forma mais eficiente possível, contribuindo igualmente para a sua progressão na carreira profissional. A rede BDO Portugal aposta fortemente na atualização regular dos conteúdos formativos, promovendo também a partilha de experiências profissionais nas sessões de formação interna que organiza.

Os Sócios e Colaboradores são encorajados a participar em ações de formação e cursos considerados relevantes para o exercício da profissão, sendo valorizada a aprovação no exame da OROC para Revisor Oficial de Contas para a progressão na carreira de auditoria.

Relativamente aos Revisores Oficiais de Contas, a realização de formação, de natureza interna ou externa, permite assegurar o cumprimento do disposto nas normas e regulamentos emitidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre esta matéria. Anualmente, todos os Revisores Oficiais de Contas da BDO comprovam junto da OROC, mediante o envio dos respetivos mapas de formação, o efetivo cumprimento das regras a que estão sujeitos.

A participação em ações de formação externa traduz-se, essencialmente, na frequência de ações de formação promovidas pela OROC e pela BDO

Internacional, tanto através da presença em conferências como na realização de formação em regime de e-learning. O recurso a conteúdos formativos disponibilizados nas plataformas da rede internacional da BDO constitui uma fonte muito relevante de conhecimentos técnicos, estando totalmente acessível a todos os nossos colaboradores.

Cumprindo outra das regras fundamentais na definição de uma boa política de formação, é solicitada aos seus intervenientes, formadores e formandos, a realização de uma avaliação da mesma após a sua conclusão. O resultado dessa avaliação é refletido em sessões futuras que venham a ser realizadas.

No âmbito da formação, importa ainda salientar a dinamização do Portal da Formação, que consiste numa plataforma informática onde são arquivados os materiais das ações de formação realizadas, ficando estes disponíveis para consulta de todos os colaboradores. Este Portal constitui uma biblioteca digital ao serviço dos Sócios e Colaboradores, possibilitando a consulta de conteúdos de formação interna ou externa e também de outros conteúdos formativos e informativos com relevo para as práticas desenvolvidas pelas várias Service Lines, disponibilizando ainda todos as políticas, manuais, procedimentos, normativos e outra documentação interna relevante. A sua estrutura, está definida de modo a haver segregação de temas para cada



uma das Service Lines, bem como de temas transversais a toda a estrutura, como é o caso de temas relacionados com ética e independência, prevenção do branqueamento de capitais, fraude, informática na ótica do utilizador, cibersegurança, risk management, recursos humanos, marketing, proteção de dados, etc..

### **PLANO DE FORMAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

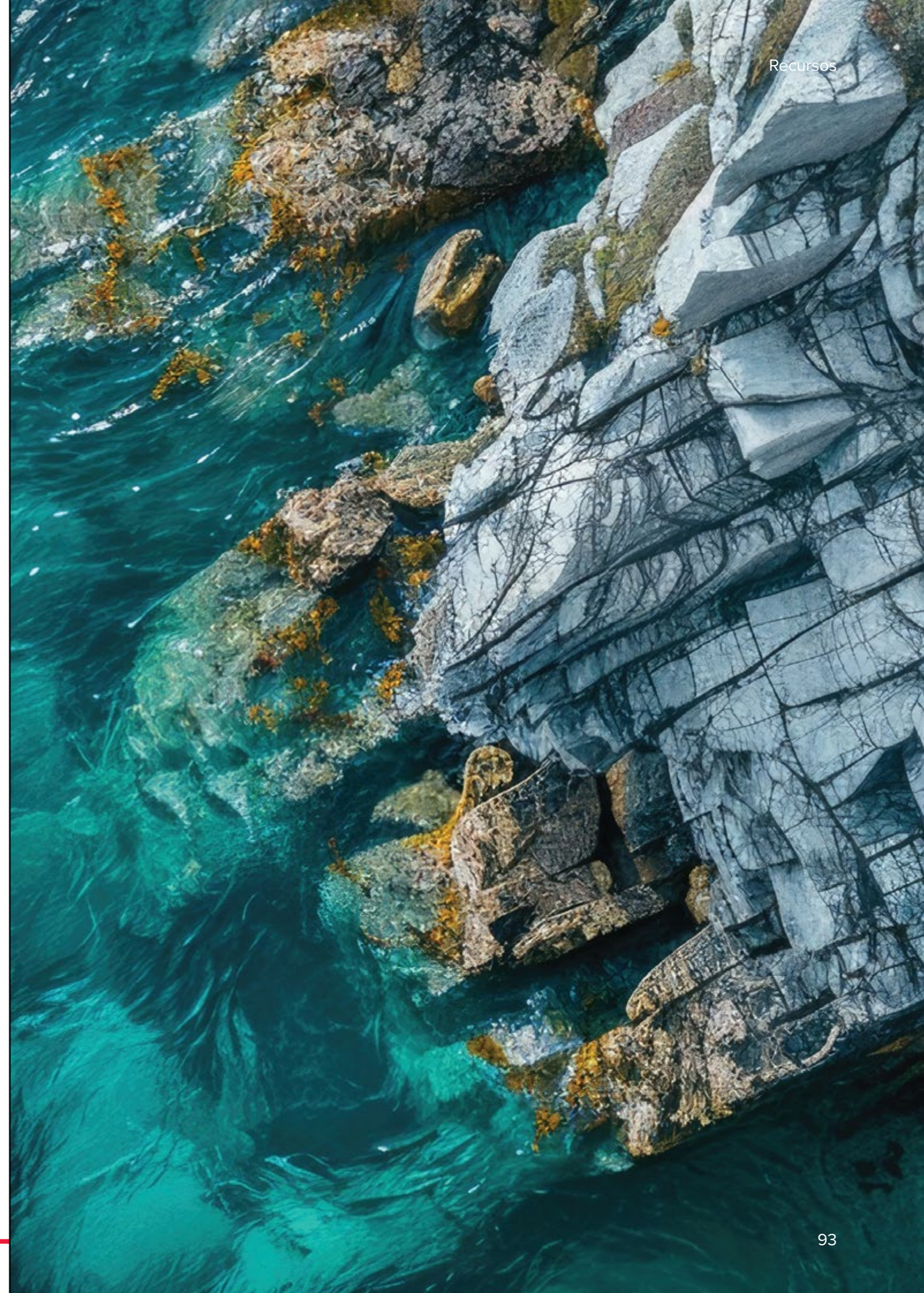
A elaboração do plano de formação, tem em conta a diferenciação hierárquica dos colaboradores, e adequa-se às especificidades do trabalho desenvolvido. Pretende-se proporcionar aos colaboradores, o desenvolvimento de competências técnicas específicas, bem como sobre outros temas, transversais à BDO.

O plano de formação tem grande consistência quanto aos módulos abrangidos, existindo também a preocupação em fazer uma atualização, para acompanhar e dar resposta a novos conhecimentos que se mostrem necessários apreender. A melhoria contínua e a procura de uma proximidade com o que de mais atual se verifica ao nível dos temas a tratar, estão sempre presentes no momento de elaboração do plano de formação e respetivo acompanhamento.

São numerosos os conteúdos que figuram

de forma consolidada e constante do plano de formação dos nossos colaboradores, dos quais destacamos os seguintes:

- Normas de contabilidade nacionais (SNC e SNC-AP) e internacionais (IAS/IFRS);
- Normas internacionais de auditoria (ISA, ISAE, ISRE, ISRS, ISQM 1 e ISQM 2);
- Group Audits;
- Normativos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC, Legislação, Normas e Orientações Técnicas e Éticas, Circulares, GAT's);
- Normativos da Comissão do Mercados de Valores Mobiliários (Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, Regime da Gestão de Ativos, Legislação, Regulamentos, Instruções, Circulares, FAQ's);
- Aplicações informáticas utilizadas na realização do trabalho de auditoria (APT, IDEA, Audit Data Analytics, Journal Entries Tests);
- Fiscalidade;
- Risk Management;
- Controlo Interno e de Qualidade;
- Ética e Independência;
- Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo;
- Cibersegurança, Proteção de Dados Pessoais e Prevenção da Corrupção; e
- Frequência de cursos em línguas - Inglês.





## **RECURSOS TECNOLÓGICOS, RECURSOS INTELECTUAIS, E RECURSOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

### **FERRAMENTAS DE AUDITORIA**

O nosso software de auditoria e ferramenta de documentação Audit Process Tool (APT) é uma parte integrante da nossa metodologia de auditoria. Este software de auditoria, desenvolvido pela BDO Global, é usado para documentar os nossos trabalhos de auditoria. Ele foi desenhado de forma a acomodar camadas significativas de informação na ‘biblioteca’ geral sobre a qual todos os “espaços de trabalho” são construídos. O APT pode gerar “espaços de trabalho” de auditoria para setores específicos cujo conteúdo facilita a auditoria ao setor em causa. Também permite tratar temas novos e emergentes e inclui material desenvolvido para certos temas incluindo, por exemplo, a ISA 600 Revista, ESG e outros, assim como materiais desenvolvidos para o impacto de eventos globais como conflitos internacionais.

A nossa estratégia de Data Analytics aplicada à auditoria, designada por BDO Advantage, inclui a incorporação de Audit Data Analytics (ADA) na nossa abordagem global de auditoria por meio de um conjunto de modelos de análise de dados de auditoria padronizados, promovendo

análises altamente específicas. Esta abordagem garante a aplicação consistente e de alta qualidade de ADA nas auditorias que realizamos.

O BDO Advantage combina os benefícios das tecnologias disponíveis com o nosso conhecimento e compreensão dos negócios dos nossos clientes. A utilização do BDO Advantage permite transformar a nossa abordagem de auditoria através da criação instantânea de imagens com base em conjuntos de dados completos que permitem a identificação de notable items e anomalias que requerem mais atenção e, inversamente, reduz o esforço de análise em itens menos relevantes.

Outra ferramenta de auditoria utilizada é o DataSnipper, uma ferramenta tecnológica integrada no Microsoft Excel que apoia as equipas de auditoria na execução de procedimentos de auditoria através da automação da recolha, análise e validação de evidência, permitindo aumentar a eficiência e reforçar a qualidade do trabalho realizado.

A sua utilização enquadra-se na metodologia global de auditoria da BDO, complementando o APT e as plataformas de Audit Data Analytics, e contribuindo para uma abordagem de auditoria mais robusta, consistente e orientada para o risco.

A utilização destas ferramentas tecnológicas é sempre enquadrada pelo

juízo profissional das equipas de auditoria. A tecnologia apoia a identificação de riscos, padrões e anomalias relevantes, mas não substitui a avaliação crítica e a tomada de decisões profissionais por parte dos auditores responsáveis pelo trabalho.

### **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS EMERGENTES**

A inovação tecnológica e tecnologias emergentes no contexto de auditoria, assume, atualmente, e em processo adaptativo, um claro destaque para a IA, mas, para além de IA, abrange um largo espectro. De facto, para além da IA, observando o trend exponencial da inovação tecnológica passado, o seu impacto presente e previsões futuras, o nosso mote sumariza-se em “past innovation, present impact, and future direction”.

Para a BDO “Emerging Technologies”, no contexto de auditoria, compreende: Generative AI (GenAI), Blockchain, Digital Assets & Cryptocurrencies, Automatização Robótica de Processos (RBA), Robotic Cognitive Automation (RCA), Cloud Computing & Cloud-Native Architectures, Big Data & Advanced Data Analytics, Internet of Things (IoT), Smart Contracts, Distributed Ledger Technology (DLT), Cybersecurity Technologies & Zero-Trust Architectures, Process Mining, Quantum Computing (Future Risk), Digital Twins, Edge Computing, ESG and Sustainability Reporting Technologies.



Para efeitos de auditoria, em IA, a BDO utiliza a seguinte definição “Artificial intelligence (AI) and machine learning technology are technologies that replicates the thinking and actions of humans through use of algorithms programmed in software.”, definição que tem por base o documento “Using Automated Tools and Techniques when Identifying Risks of Material Misstatement in accordance with ISA 315 (Revised 2019), a non-authoritative support material related to technology issued by the IAASB”.

**AS NOSSAS DUAS PERSPETIVAS SOBRE IA E TECNOLOGIAS EMERGENTES**

(i) Entidades auditadas pela BDO enquanto utilizadoras de tecnologias emergentes

Os nossos especialistas em IT Audit (TRA – Technological Risk Assessment specialists), quando as entidades auditadas usam IA, incorporam a seguinte abordagem:

Quando uma organização refere “usamos IA”, qual é exatamente o âmbito desse uso?

- IA como produto (por exemplo, modelos voltados para o cliente), IA incorporada em processos (por exemplo, deteção de fraude, triagem de RH), IA usada internamente (por exemplo, Copilot, ChatGPT, assistentes de código)
- Onde é que a revisão de controlos gerais de TI tradicional termina e onde começam os controlos específicos da

IA?

- O que pode correr mal (WGGW) com a IA que os controlos de TI existentes não cobrem totalmente? Governação e responsabilização; Quem toma decisões de IA?
- Que frameworks serão adequados usamos ao auditar IA? ISO/IEC 42001 – Sistema de Gestão de IA (âncora de governação); Quadro de Gestão de Risco de IA do NIST; COSO ERM aplicado à IA (IA como categoria de risco emergente)
- Que controlos de IA podem realisticamente ser testados pela Auditoria de TI atualmente, com relevância para o relato financeiro?

(ii) BDO enquanto utilizadora de tecnologias emergentes e sua aplicação nos processos de auditoria

Ferramentas nucleares de Auditoria Digital

A BDO utiliza ferramentas (core) de auditoria digital que suportam todas as fases do processo de auditoria, desde o planeamento até à conclusão e arquivo dos trabalhos, assegurando a conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e com os requisitos de qualidade definidos no SGQ. Destacam-se, entre outras:

- plataforma central de auditoria digital para gestão integrada do processo de auditoria (APT);

- portal seguro para partilha e gestão de informação com clientes (BDO Global Portal);
- ferramentas de automatização inteligente aplicadas à revisão documental e aos procedimentos substantivos (DataSnipper); e
- soluções especializadas para análise de divulgações financeiras e revisão de informação produzida pela entidade – IPE (DataSnipper, Rainbow Analyser, Caseware IDEA, PowerBI, etc.).

Estas ferramentas são classificadas como de importância muito elevada para a execução dos trabalhos e constituem elementos estruturantes do modelo de auditoria adotado pela BDO.

Data analytics e testes automatizados

O processo de auditoria incorpora de forma crescente técnicas de Data Analytics, incluindo processos de ETL (Extract, Transform and Load), análise estatística, visualização de dados e Journal Entries Testing (JET). Para este efeito, são utilizadas ferramentas especializadas e ambientes analíticos avançados, incluindo soluções proprietárias e ferramentas amplamente reconhecidas no mercado.

Estas abordagens permitem:

- aprofundar o conhecimento do negócio e dos riscos;
- reforçar a abordagem baseada no risco;
- aumentar a extensão e a qualidade dos testes substantivos;
- melhorar a deteção de exceções e

padrões anómalos.

No domínio da Gestão de Risco e Qualidade, a Sociedade recorre a sistemas digitais especificamente concebidas para suportar:

- a implementação operacional da ISQM 1 e ISQM 2;
- a gestão de políticas e procedimentos do SGQ;
- o cumprimento dos requisitos de ética, independência e conflitos de interesses;
- a aceitação e continuidade de clientes e trabalhos;
- a monitorização, avaliação e remediação do sistema de qualidade.

Adicionalmente, são utilizadas bases de dados externas e ferramentas de suporte à avaliação de risco e à obtenção de informação independente relevante para os trabalhos. Estas soluções são consideradas essenciais para assegurar a coerência e eficácia do SGQ.

KYC, AML e cumprimento regulamentar

A BDO dispõe de ferramentas digitais específicas para KYC / AML / PBCFT, incluindo soluções de identificação, screening e avaliação de risco, bem como plataformas institucionais de reporte e verificação.

Estas ferramentas apoiam o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis e integram-se nos processos de aceitação, continuidade e gestão de



clientes, conforme exigido pelo SGQ.

- Utilização responsável de IA e ferramentas de produtividade
- No contexto da transformação digital e da eficiência operacional, a BDO utiliza ferramentas de produtividade e colaboração, incluindo aplicações Microsoft 365 e assistentes baseados em Inteligência Artificial generativa. Estas ferramentas são utilizadas como instrumentos de apoio, não substituindo o julgamento profissional nem a responsabilidade técnica dos auditores.

A utilização de soluções baseadas em IA é enquadrada por políticas internas, controlos de qualidade e procedimentos de revisão humana, em alinhamento com os princípios da ISQM 1 e ISQM 2, garantindo:

- utilização ética e responsável da tecnologia;
- proteção da confidencialidade e integridade da informação;
- manutenção do ceticismo profissional e do julgamento humano.

Plataformas low-code e automação

Complementarmente, a BDO recorre a ferramentas low-code e de automação para melhorar processos internos, reporting, análise de dados e fluxos de trabalho, mantendo uma abordagem governada e controlada. Estas soluções contribuem para a eficiência do SGQ, sem comprometer os requisitos de qualidade e

controlo estabelecidos.

### **ESPECIALISTAS E PERITOS**

Conforme exigido pelas normas de auditoria, a metodologia de auditoria BDO coloca ênfase significativa no uso das pessoas certas, com os conhecimentos, competências e experiência adequados. A apoiar as nossas equipas de auditoria, há um conjunto de especialistas e peritos que podem fornecer suporte numa ampla gama de áreas para ajudar as equipas a abordar questões complexas nas suas auditorias. O envolvimento de especialistas e peritos ocorre de forma proporcional ao risco, complexidade e especificidade do trabalho de auditoria.

Esta gama de áreas vai desde os especialistas em fiscalidade, a especialistas em avaliações complexas, a consultores financeiros, a peritos avaliadores de imóveis, a equipas de apoio técnico e até a outros Sócios de auditoria através da nomeação de um Engagement Quality Reviewer - procedimento de revisão aplicado a determinados trabalhos que consiste na revisão do trabalho por um Sócio exterior à equipa de trabalho. Apesar do contributo especializado, a responsabilidade final pelas conclusões de auditoria e pelos julgamentos profissionais efetuados permanece sempre com o Sócio responsável pelo trabalho.

Certos níveis de suporte são obrigatórios através de políticas e procedimentos incorporados na metodologia de auditoria

BDO, que abrangem a realização de consultas obrigatórias ou a aplicação de mecanismos de segunda revisão (ISQM 2). Em casos não obrigatórios, o apoio disponível pode estender-se desde a consulta básica, até à discussão e conclusão por um comité técnico, ou ao envolvimento de especialistas no caso de determinados eventos ou condições existentes num determinado cliente que levem a equipa a considerar necessário esse apoio.

### **CONSULTA**

Embora a nossa cultura incentive a consulta e colaboração em todos os níveis, temos políticas e processos documentados para consultas obrigatórias e temos equipas internas especialistas em qualidade e risco, setor financeiro e assuntos de auditoria às quais podemos recorrer. As consultas, nomeadamente as obrigatórias, são dirigidas ao Auditing & Assurance Committee (A&AC), ao coordenador da Service Line e, se necessário, às estruturas internacionais da BDO: o BDO Global Office para matérias específicas de auditoria e o BDO IFR Advisory para matérias relacionadas com as International Financial Reporting Standards (IFRS).

Para além das consultas obrigatórias, são incentivadas consultas sempre que é identificado um assunto tecnicamente complexo, controverso ou que requer um nível elevado de julgamento profissional.

As consultas estão sujeitas a requisitos de

documentação e aprovação.

As consultas são encaradas como um mecanismo essencial de reforço da qualidade, promovendo a partilha de conhecimento, a consistência de abordagens e um ambiente que incentiva o questionamento profissional, particularmente em matérias complexas, sensíveis ou que envolvam elevado grau de julgamento.

### **REQUISITOS DA REDE E SERVIÇOS DA REDE**

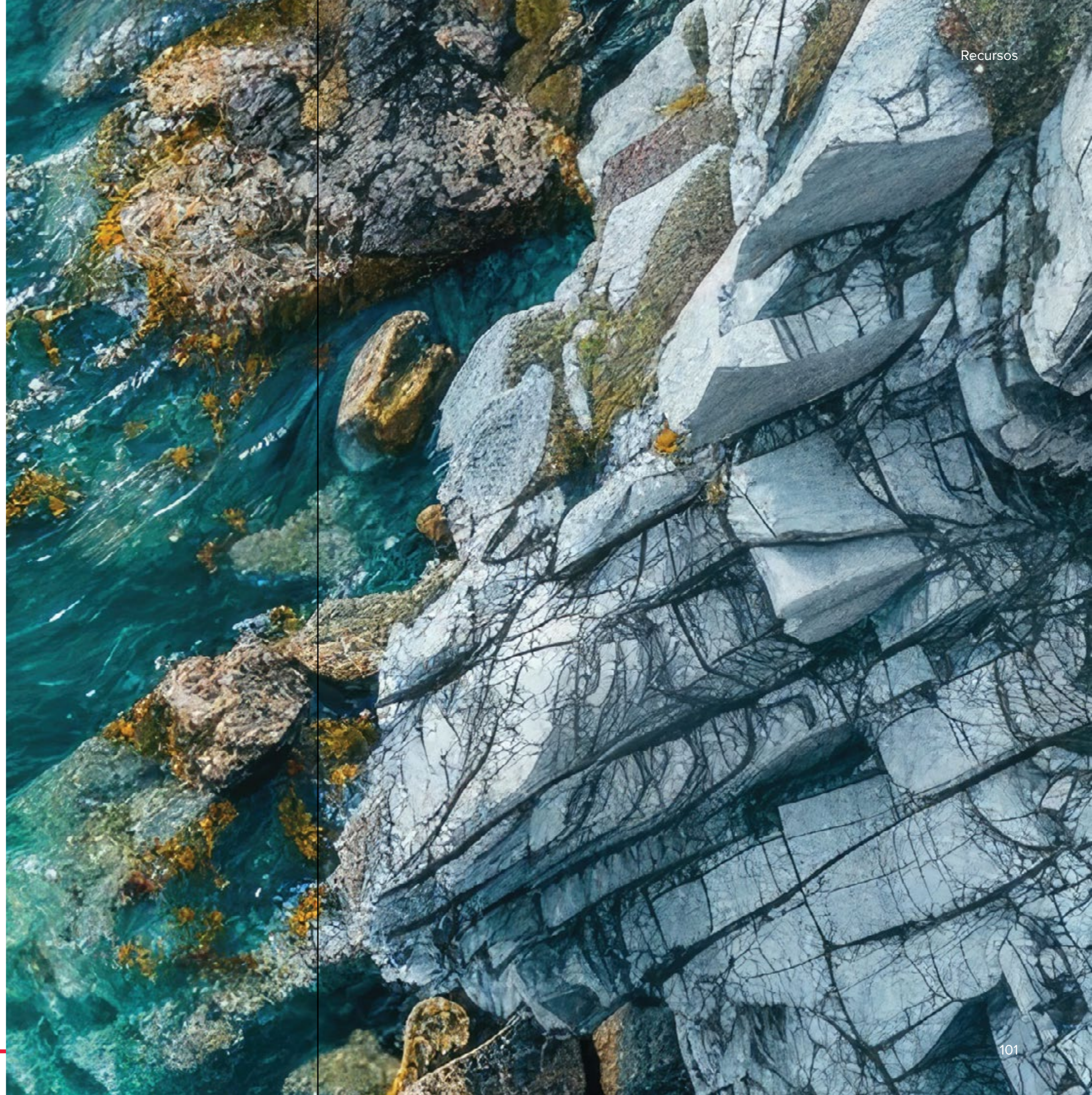
Para além do que anteriormente já foi referido sobre esta subcomponente na rede BDO Portugal, salientamos que os principais controlos (controlos-chave) incluídos no nosso SoQM para esta subcomponentes, compreendem:

1. Adoção obrigatória de metodologias e políticas globais da rede ((audit methodologies, quality & risk frameworks);
2. Serviços técnicos e de qualidade prestados pela rede, incluindo: orientação técnica, suporte em julgamentos complexos, serviços de professional practice / global & national office, guidance interpretativa sobre normas e reguladores;
3. Infraestruturas tecnológicas globais, como o APT, o BDO Global Portal e o BDO Advantage;
4. Requisitos globais mínimos de qualidade. Definição, pela rede, de requisitos mínimos de qualidade que



todas as firmas membros devem cumprir, independentemente da jurisdição. Designadamente, por via do processo de Accreditation;

5. Programas globais de formação e desenvolvimento, em que a rede BDO disponibiliza: conteúdos formativos obrigatórios, programas globais de formação técnica, formação específica em auditoria, ética, independência, tecnologia e qualidade;
6. Processos de monitorização e inspeção a nível da rede, mediante, inspeções internas globais, revisões cruzadas (cross-border reviews), avaliações de conformidade das firmas membros com os requisitos da rede;
7. Mecanismos formais para comunicação com a rede; e
8. Integração dos recursos da rede na avaliação anual do SGQ.





# INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

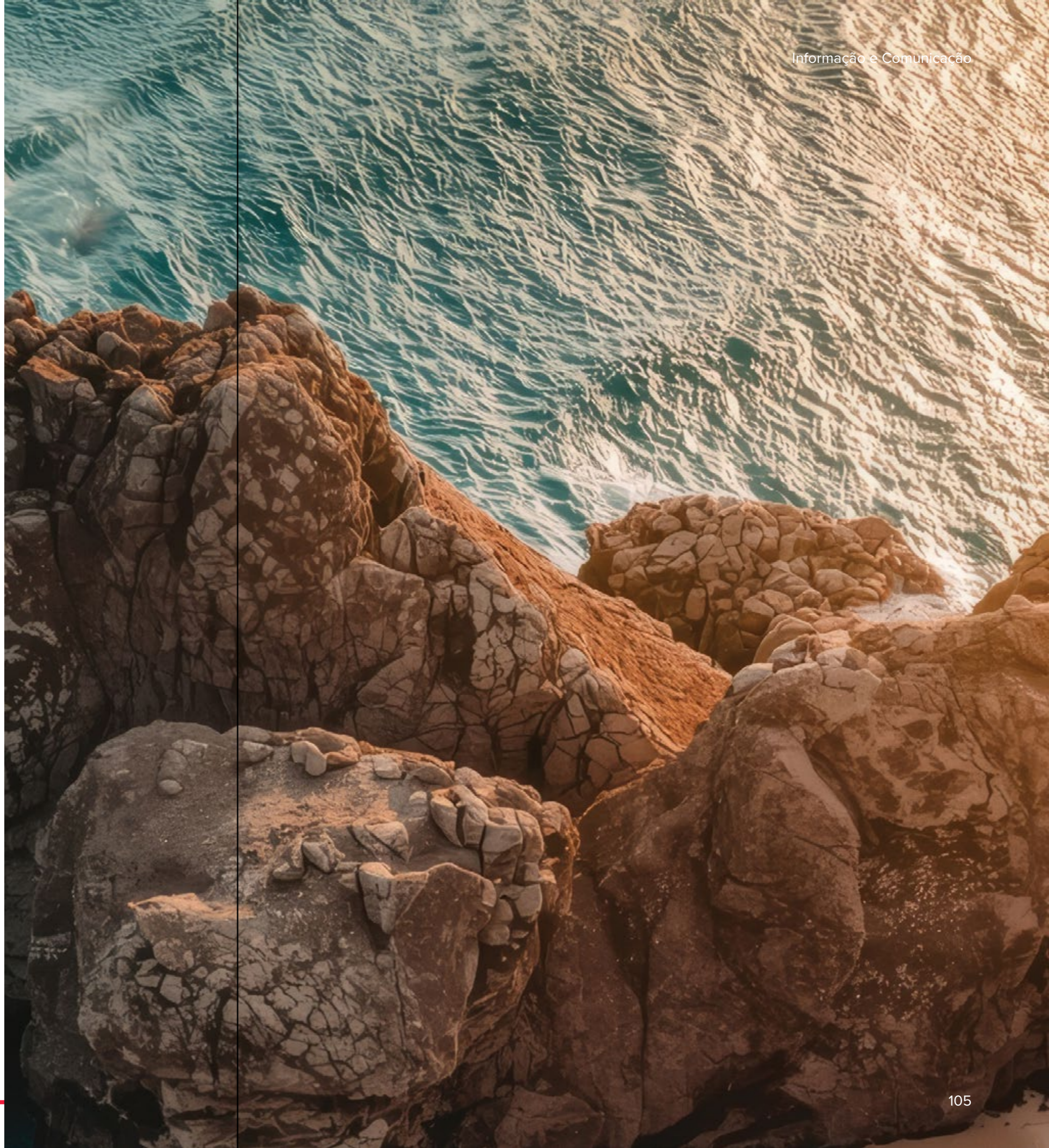
*“Informação fiável, comunicação eficaz”*





**Para além do que anteriormente já foi referido sobre este componente na rede BDO Portugal, salientamos que os principais controlos (controlos-chave) incluídos no nosso SoQM para este componente, compreendem:**

1. Definição de canais de comunicação formais e documentados sobre qualidade, tais como políticas; procedimentos, atualizações e expectativas relacionadas com a qualidade (intranet, portais globais, circulares técnicas, office-communications, newsletters, etc.);
2. Comunicação atempada de políticas, alterações e orientações;
3. Fluxos de comunicação bidirecional (top-down e bottom-up), mediante canais formais de escalonamento e consulta para questões técnicas, éticas ou de qualidade;
4. Canais formais de consulta e escalonamento internos e da BDO Global;
5. Comunicação de resultados de monitorização e inspeções, com os resultados de revisões internas, conclusões de inspeções externas (BDO Global e reguladores), e áreas de melhoria identificadas;
6. Comunicação externa estruturada e transparente, através do relatório de transparência, como instrumento formal de comunicação externa sobre qualidade, em alinhamento com a ISQM 1 e o Regulamento (UE) n.º 537/2014; e
7. Garantia de acesso adequado à informação relevante e documentação das comunicações relevantes.





# PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO E REMEDIAÇÃO

*“Monitorizar hoje para melhorar/  
remediar amanhã”*

07.8



## **PROCESSO DE MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

A qualidade é um objetivo da BDO e um fator importante do processo de avaliação de desempenho e reconhecimento dos nossos Colaboradores.

As políticas e procedimentos relativos às atividades de monitorização e remediação do Sistema de Gestão da Qualidade “SoQM” são concebidos para garantir que o sistema interno de controlo de qualidade funciona de forma eficaz e é cumprido na prática. A monitorização da qualidade da auditoria é uma parte fundamental dos processos da BDO e muito importante para ajudar na melhoria contínua das nossas políticas, procedimentos, processos e controlos relativos à qualidade.

Neste sentido foi desenvolvida, especificamente para as Firms Membro da rede BDO, uma plataforma informática do Sistema de Gestão da Qualidade (SoQM que, a esta data está em fase de migração para nova solução customizada “Quality Management System – QMS” para a rede BDO e desenvolvida pela IdeaGen) com o objetivo de suportar e documentar todo o processo de monitorização, remediação e avaliação. A plataforma do Sistema de Gestão da Qualidade caracteriza-se esquematicamente como segue.

## **PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DE QUALIDADE**

O programa de monitorização da qualidade (Quality Monitoring Programme - QMP) da rede global da BDO foi concebido para monitorizar a adesão e o cumprimento das normas profissionais por parte das Firms Membro da rede, bem como das normas e requisitos adicionais da rede BDO face aos requisitos regulatórios, legais e regulamentares de cada país e jurisdição das Firms Membro da rede e inclui políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas.

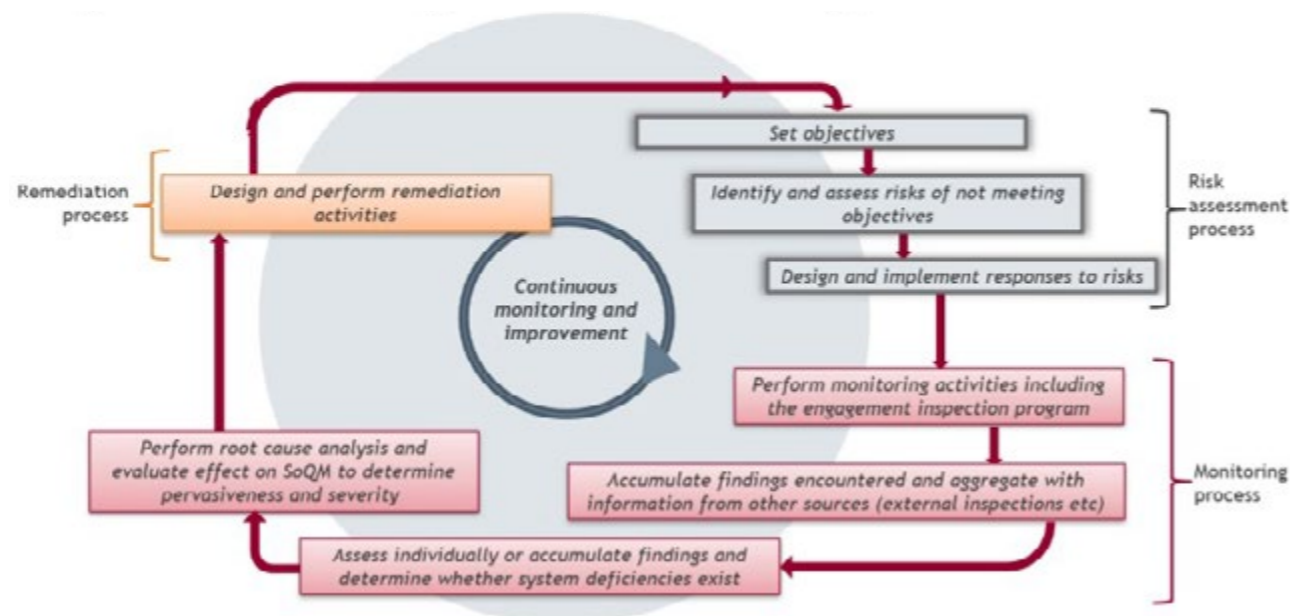
Ao nível global da rede BDO, a monitorização da qualidade tem origem nos regulamentos globais, que estipulam que cada Firma Membro está sujeita a avaliações de qualidade. Na prática, as Firms Membro são revistas com base em avaliação dos riscos, e, pelo menos, uma vez de três em três anos. Do mesmo modo, os resultados dos programas de inspeção da qualidade (EIP) locais, delineados e da responsabilidade de cada uma das próprias Firms Membro, são monitorizadas globalmente através do programa global de gestão da qualidade anual. O foco atual a nível da rede global da BDO é o desenvolvimento de programas de avaliação da qualidade para todas as Service Lines das Firms Membro abrangendo tópicos como aceitação e continuidade dos clientes, ética e gestão

de riscos. Estes programas continuarão a ser desenvolvidos à medida que as políticas forem sendo atualizadas no âmbito da revisão do BDO International Risk Management Manual. O programa de monitorização da qualidade da rede BDO é gerido pelo departamento de Risk & Compliance da BDO Global e as revisões de qualidade são realizadas por uma equipa de revisores internacionais dedicados, independentes e devidamente qualificados, para os quais existe um processo de formação contínua.

Ao longo dos anos, o QMP evoluiu de um foco principalmente na revisão dos trabalhos de auditoria para a revisão e avaliação dos controlos internos das Firms Membro da rede. Embora essa avaliação continue a incluir uma revisão de vários trabalhos, é também agora avaliado se o Internal Inspection Programme (IIP) local, i.e., o próprio programa de inspeção da qualidade atualmente desenvolvido pela Firma Membro em questão é confiável para fins do QMP. O programa de monitorização da qualidade inclui a avaliação e a monitorização das Firms Membro com os padrões profissionais, para além das seis áreas funcionais que abrangem liderança, responsabilidade pela qualidade, ética e independência, aceitação e continuidade do cliente, recursos humanos, engagement performance e monitorização.

A avaliação do desempenho de uma Firma Membro envolve igualmente a análise de outros procedimentos de controlo implementados e realizados ao nível da Firma Membro pelos seus Sócios, administradores e outros responsáveis numa base periódica e contínua. Estes procedimentos centram-se no cumprimento das normas profissionais e das normas da rede BDO aplicáveis, sendo ainda requerido que todas as Firms Membro relatem anualmente os resultados das análises e controlo de qualidade de que foram objeto pelos institutos profissionais ou reguladores locais ao departamento de Risk & Compliance da BDO Global. Estes resultados são posteriormente analisados para efeitos de comunicação de informações a diferentes reguladores. Além disso, os resultados são utilizados para identificar tendências ou qualquer diferença com as análises de qualidade, a fim de melhorar os procedimentos de monitorização e o programa de inspeção da qualidade numa base contínua.



**SYSTEM OF QUALITY MANAGEMENT****ROOT CAUSE ANALYSIS (RCA)**

De acordo com a norma ISQM 1, a RCA é uma parte fundamental de um processo eficaz de monitorização e remediação. Consiste na realização de análises da causa-raiz (Root Cause Analysis – “RCA”) relativamente às deficiências identificadas, de forma a compreender porque ocorreram essas deficiências e a possibilitar a conceção de um plano de remediação eficaz, que previna a sua recorrência no futuro.

O nosso programa de Root Cause Analysis (RCA) constitui um pilar fundamental do Sistema de Gestão da Qualidade (SoQM) e uma parte essencial do nosso ciclo de melhoria contínua.

No âmbito do processo de monitorização e remediação, a RCA permite-nos identificar os fatores causais, que

são posteriormente considerados na conceção e implementação de ações corretivas destinadas a resolver as deficiências identificadas, permitindo que essas ações sejam direcionadas, proporcionais e eficazes.

O nosso processo de RCA envolve a realização de entrevistas e grupos de foco com membros das equipas de engagement, EQR, especialistas, peritos e funções de suporte central (sempre que aplicável), complementadas com a análise de dados relacionados com os engagements. Uma vez identificados os fatores causais, os resultados são agregados de forma a identificar temas e tendências transversais aos diversos engagements.

**REVISÃO ESPECÍFICA DOS TRABALHOS (BDO ENGAGEMENT INSPECTION PROGRAMME)**

As atividades de monitorização da BDO incorporam uma combinação de atividades de monitorização além da inspeção dos trabalhos concluídos. A natureza e extensão das atividades de monitorização e os respetivos resultados são utilizados para determinar quais os trabalhos concluídos a selecionar para inspeção, quais os Sócios responsáveis a selecionar para inspeção, a frequência de seleção dos Sócios responsáveis para inspeção e que aspetos do trabalho considerar ao executar a inspeção de trabalhos concluídos.

A inspeção de trabalhos concluídos visa confirmar se os Sócios responsáveis cumpriram a sua responsabilidade geral de gerir e alcançar a qualidade nos trabalhos para os quais foram designados.

Anualmente, a BDO realiza o controlo de qualidade interno de trabalhos de auditoria concluídos de Sócios que têm autoridade para assinar relatórios. Por outro lado, a BDO Global efetua também, periodicamente, controlos de qualidade de trabalhos de auditoria concluídos com o objetivo de confirmar a efetividade do sistema de monitorização interno da qualidade dos trabalhos de auditoria, designadamente se são executados de acordo com as normas internacionais

de auditoria em vigor e os standards e metodologias de trabalho exigidos pela BDO Global às Firms que integram a rede BDO.

Essas ações de controlo de qualidade têm em consideração os resultados de inspeções anteriormente realizadas e a implementação de recomendações e melhorias preconizadas sobre deficiências identificadas em controlos anteriores.

O controlo de qualidade dos trabalhos de auditoria é efetuado numa base de amostragem de acordo com critérios que, entre outros aspetos, atendem às características, risco e complexidade dos trabalhos. A seleção da amostra abrange nomeadamente Entidades de Interesse Público, entidades classificadas de risco elevado, trabalhos em base IFRS ou outros referenciais contabilísticos e trabalhos referidos por outros escritórios da rede.

Os resultados do controlo de qualidade dos trabalhos de auditoria e o grau de conformidade de outros critérios definidos pela BDO Global são relevantes para o processo de acreditação pela BDO Global, cujo processo compreende a conformidade em relação a 5 áreas fundamentais: Audit Quality; Ethics & Independence; Professional Indemnity Insurance; Information Security; e Privacy. De acordo com a última avaliação, efetuada em 2025, o grau de conformidade da rede BDO Portugal foi de 97,44%, tendo-se verificado nesta última campanha de validação em 2025, aplicável a toda a rede BDO, uma “network-wide compliance rate” de



92,59%.

### **PROCESSO DE REMEDIAÇÃO**

As conclusões resultantes do Engagement Inspection Programme e da monitorização do Sistema de Gestão de Qualidade (SoQM), são analisadas com os Partners e Managers, bem como com outros responsáveis pela Service Line de auditoria. Para cada deficiência identificada a BDO analisa as causas raiz subjacentes (root cause analysis) e considera os resultados dessa análise e outras informações relevantes para determinar o nível de severidade e abrangência da deficiência e a resposta a implementar para resolução das deficiências identificadas e que se consubstancia num plano de ação e remediação.

### **REVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE**

De acordo com a norma ISQM 1 os responsáveis finais pelo sistema de gestão de qualidade devem avaliar o respetivo sistema em nome da BDO e essa avaliação deverá ser executada a partir de um determinado momento e realizada pelo menos anualmente.

A rede BDO Portugal em conformidade com o preconizado na ISQM 1 concebeu e implementou o seu sistema de gestão de qualidade (SoQM), identificando os objetivos e riscos de qualidade, as respostas para os riscos identificados e os testes a desenvolver no âmbito das atividades de monitorização.

Como também requerido pela ISQM 1 a BDO realizou a avaliação anual do seu SoQM, a qual foi concluída em 15 dezembro de 2025.

No Anexo B, apresentamos uma Declaração do Órgão de Gestão sobre o SGQ.

### **INDICADORES DE QUALIDADE DA AUDITORIA - AUDIT QUALITY INDICATORS (AQI)**

No âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade e do compromisso contínuo com a excelência profissional, a BDO identificou, como instrumento de apoio à monitorização, avaliação e melhoria contínua da qualidade dos trabalhos de auditoria, um conjunto de Indicadores de Qualidade da Auditoria (AQI).

Estes indicadores permitindo uma abordagem estruturada e baseada em dados, promovem uma reflexão mais aprofundada sobre os potenciais riscos para a qualidade, designadamente, da auditoria, quer ao nível interno (monitorização do sistema de qualidade), quer no relacionamento com os comités de auditoria e outros intervenientes relevantes.

Em linha com as orientações da rede internacional, a BDO procede ao reporte anual de AQI à BDO Global, possibilitando assim a comparação com demais firmas da rede e traduzindo-se este reporte num mecanismo adicional

de monitorização do sistema de gestão da qualidade. O reporte mais recente foi efetuado em junho de 2025, com referência ao ano de 2024.

Em Portugal, no início de 2025 e após um período de consulta pública, a CMVM publicou o Regulamento n.º 1/2025, que veio alterar e regulamentar o reporte à CMVM de informação relativa aos AQI pelos auditores de Entidades de Interesse Público (EIP), reforçando a utilização destes indicadores como instrumento de supervisão baseada em dados e no risco. O primeiro reporte de AQI à CMVM, por parte da BDO e ao abrigo deste novo enquadramento regulamentar, foi efetuado em outubro de 2025.

### **VERIFICAÇÕES EXTERNAS DE CONTROLO DE QUALIDADE**

Para além do programa de monitorização interna e da BDO Global, o qual em 2024, contemplou uma avaliação específica aos procedimentos de aceitação e continuidade de clientes e trabalhos das Service Lines de Non-Audit Services (NAS), têm sido realizadas ações de controlo de qualidade por parte das entidades que têm competência de controlo de qualidade ou de supervisão de auditoria, abrangendo o controlo horizontal da BDO SROC e o controlo vertical de dossiês de trabalho. As últimas verificações de controlo de qualidade foram efetuadas pela Ordem

dos Revisores Oficiais de Contas em 2015 e pela CMVM em 2016.

Em 2023, a CMVM solicitou a entrega de 3 dossiers de auditoria e informações complementares, relacionadas com um cliente e relativos aos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, sobre os quais emitiu em 19 de julho de 2024 um conjunto de recomendações que foram adotadas pela BDO SROC.

Para além das verificações externas acima referidas, a rede BDO Portugal tem respondido a diversas questões e solicitações colocadas pela CMVM, no âmbito das suas ações de supervisão pontuais, relacionadas com a execução de auditorias, implementação do SoQM ou o seu modelo de governação.



# ESG E O SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

*“Qualidade que incorpora  
responsabilidade ambiental,  
social e de governação.”*





# LIGAÇÃO DO ESG COM O SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

As matérias Environmental, Social and Governance (ESG) constituem atualmente uma fonte relevante de riscos de qualidade, que, nos termos da ISQM 1, devem ter integração transversal no Sistema de Gestão da Qualidade, designadamente, ao nível da governação, avaliação de riscos, aceitação de trabalhos, competências, execução e monitorização.

## **PRINCIPAIS ASPETOS DE LIGAÇÃO ESG COM AS COMPONENTES DO ISQM 1:**

O ESG é uma fonte de riscos de qualidade, tais como:

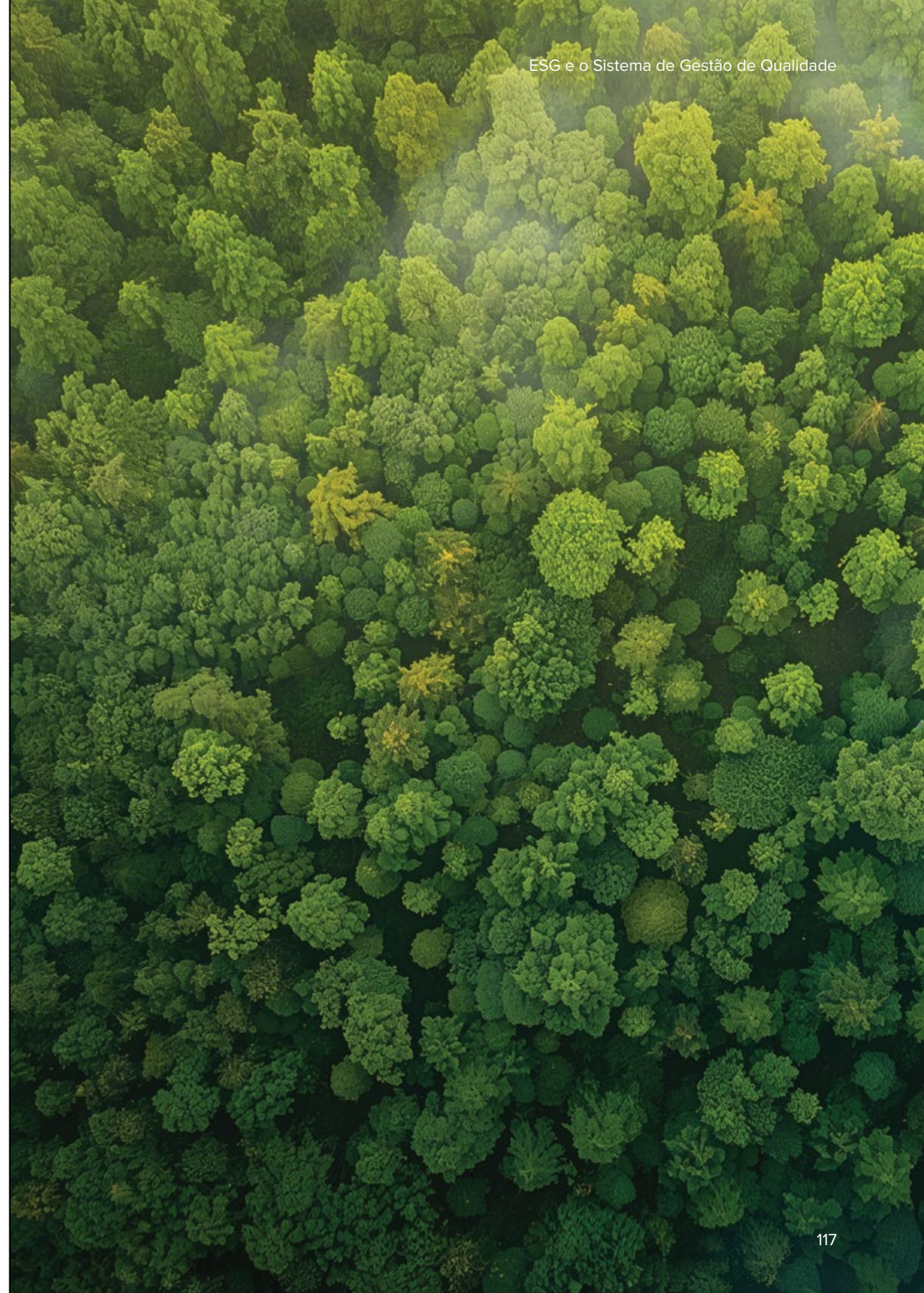
- risco de greenwashing;
- risco de critérios de relato ESG imaturos ou inconsistentes;
- risco de ausência de dados fiáveis,
- risco regulatório (ex.: CSRD, ESRS); e
- risco de incapacidade da firma para executar trabalhos ESG com qualidade consistente.

Estes riscos são identificados, avaliados e respondidos no âmbito do processo de avaliação de riscos.

O “G” do ESG cruza-se diretamente com:

- tom ético do topo;
- cultura de qualidade; e
- accountability pela informação ESG.

Os compromissos ambientais, sociais e de governação (ESG) da Firma refletem-se nos controlos integrados nos processos de aceitação e continuidade de clientes e trabalhos, assegurando que apenas são estabelecidas ou mantidas relações profissionais compatíveis com elevados padrões de governação, ética, responsabilidade social e proteção do interesse público.





# DESCRIÇÃO DO PAPEL DA SUSTENTABILIDADE (ESG) NA BDO

## ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO: SUSTENTABILIDADE E CRIAÇÃO DE VALOR

Na rede BDO Portugal, a Sustentabilidade assume um papel central como elemento estratégico fundamental para a criação de valor duradouro, transcendendo a resposta às exigências regulatórias. A estratégia institucional alinha a prestação de serviços profissionais com práticas responsáveis, éticas e inovadoras, assegurando que o crescimento da organização é indissociável do progresso social e ambiental.

A integração dos princípios Ambientais, Sociais e de Governança (Environmental, Social and Governance — ESG) orienta a tomada de decisão e promove uma cultura organizacional baseada na transparência e na consciência do impacto real das ações. A atuação é orientada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, reforçando o papel da rede BDO Portugal como agente de transformação e melhoria da economia nacional.

Mesmo perante a Diretiva (UE) 2026/470 do Parlamento Europeu e do Conselho (Pacote de Simplificação Omnibus), que alargou prazos de aplicação de exigências legais para 2028, a rede BDO Portugal manteve o seu percurso de liderança, adotando antecipadamente a Recomendação (UE) 2025/1710 da Comissão, que estabelece a Norma de Relato de Sustentabilidade de Aplicação Voluntária para as Pequenas e Médias Empresas (VSME), garantindo um reporte fidedigno e comparável, alinhado com a Diretiva (UE) 2022/2464 (Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa — CSRD).

## PILAR AMBIENTAL: ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA

Alinhada com a Política Global Net-Zero da rede BDO, a estratégia climática assenta em evidência científica e rigor metodológico, distinguindo ações em curso da ambição futura.

No desempenho e monitorização, foi consolidada a medição das emissões de Âmbito 1 e Âmbito 2 através da plataforma global IBM Envizi, assegurando fidedignidade e rastreabilidade dos dados e permitindo uma gestão estratégica da pegada carbónica.

Nas iniciativas e eficiência operacional, o foco incide na minimização do impacto das operações através da digitalização, gestão eficiente da energia e otimização de recursos, incluindo auditorias energéticas e reforço da utilização de energia de fontes renováveis.

Quanto à ambição e metas, a rede BDO Portugal procurará submeter metas de redução à Science Based Targets initiative (SBTi) durante o ciclo de 2026. No âmbito da gestão de riscos, mantém o compromisso de publicar um reporte alinhado com a Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) até ao final de 2027.



**PILAR SOCIAL: VALORIZAÇÃO DO CAPITAL HUMANO E IMPACTO NA COMUNIDADE**

A estratégia social centra-se na valorização e no bem-estar dos cerca de 400 colaboradores, enquanto ativo crítico da organização, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e motivador, orientado para o desenvolvimento contínuo e estabilidade laboral.

A cultura de proximidade é promovida através da figura do Conselheiro (mentor), que acompanha o percurso individual de cada colaborador e integra perspetivas e ideias num processo de melhoria constante.

No âmbito da promoção da saúde e cultura desportiva, o Clube BDO incentiva a prática desportiva e a criação de comunidades informais entre colegas, incluindo corrida, ténis, yoga e caminhadas. Destacam-se o Torneio de Padel BDO, a participação no Campeonato da Europa da rede BDO Global na Noruega, com conquista da Taça de Honra, e o patrocínio à equipa de veteranos do CDUL Rugby.

No desenvolvimento de talento e inclusão, o Global Performance System (GPS) estrutura competências e progressão na carreira, apoiado pelo BDO Portal da Formação e pelo programa LinkUP. A

política de inclusão assegura igualdade de oportunidades e promove diversidade de género e integração de colaboradores com incapacidade.

**RESPONSABILIDADE SOCIAL E COMUNITÁRIA**

A rede BDO Portugal atua através de parcerias com o GRACE – Empresas Responsáveis e o BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

No âmbito da responsabilidade social, desenvolve ações próprias que incluem a colaboração com o Banco Alimentar Contra a Fome, através de campanhas de voluntariado para triagem de alimentos, bem como a participação no desafio “Todos os Passos Contam”, da Fundação Galp, que converte a atividade física em refeições destinadas à Rede de Emergência Alimentar.

No ciclo de 2025, foi reforçada a parceria com a Just a Change, através de uma ação de voluntariado para reabilitação e pintura do Lar Adolfo Coelho, da Fundação Victor Reis Morais.

Na inclusão e proteção animal, destacam-se iniciativas com a CERCÍ Braga, bem como ações de voluntariado e donativos à União Zoófila e à Associação de Braga

Amigos dos Animais.

**PILAR DE GOVERNAÇÃO: ÉTICA, QUALIDADE E INTEGRIDADE**

A governação assenta em ética, transparência e qualidade, garantindo a confiança dos stakeholders.

O modelo de governação, supervisionado pelo Board of Partners (BoP) e pela Comissão Executiva (EXCO), integra a sustentabilidade na decisão e gestão de risco, com política de tolerância zero à corrupção e suporte da Linha Ética.

Na gestão de qualidade, é mantido um sistema conforme as normas International Standard on Quality Management (ISQM 1 e ISQM 2), assegurando elevados padrões técnicos.

**PILAR DE GOVERNAÇÃO: ÉTICA, QUALIDADE E INTEGRIDADE**

A governação assenta em ética, transparência e qualidade, garantindo a confiança dos stakeholders.

O modelo de governação, supervisionado pelo Board of Partners (BoP) e pela Comissão Executiva (EXCO), integra a sustentabilidade na decisão e gestão de risco, com política de tolerância zero à corrupção e suporte da Linha Ética.

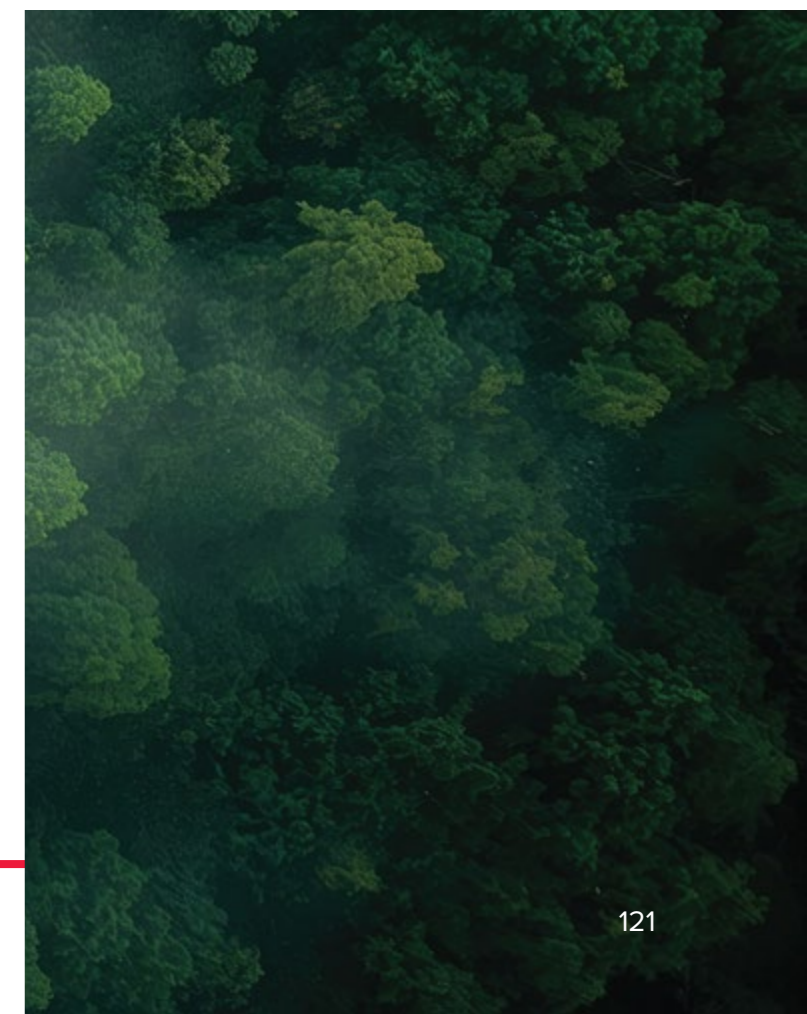
Na gestão de qualidade, é mantido um sistema conforme as normas International Standard on Quality Management (ISQM 1 e ISQM 2), assegurando elevados padrões técnicos.

**CONCLUSÃO E PERSPETIVAS DE REPORTE**

O Relatório de Transparência 2025 constitui a base para o Relatório de Sustentabilidade do exercício de 2025, a concluir em 2026, que detalhará a execução das iniciativas e o desempenho nos pilares ESG.

O horizonte de 2026 é assumido como marco para a maturidade da estratégia climática, com avanço na validação de metas e integração de recomendações internacionais.

A rede BDO Portugal reafirma o alinhamento entre excelência técnica e práticas responsáveis, assegurando a criação de valor sustentável.



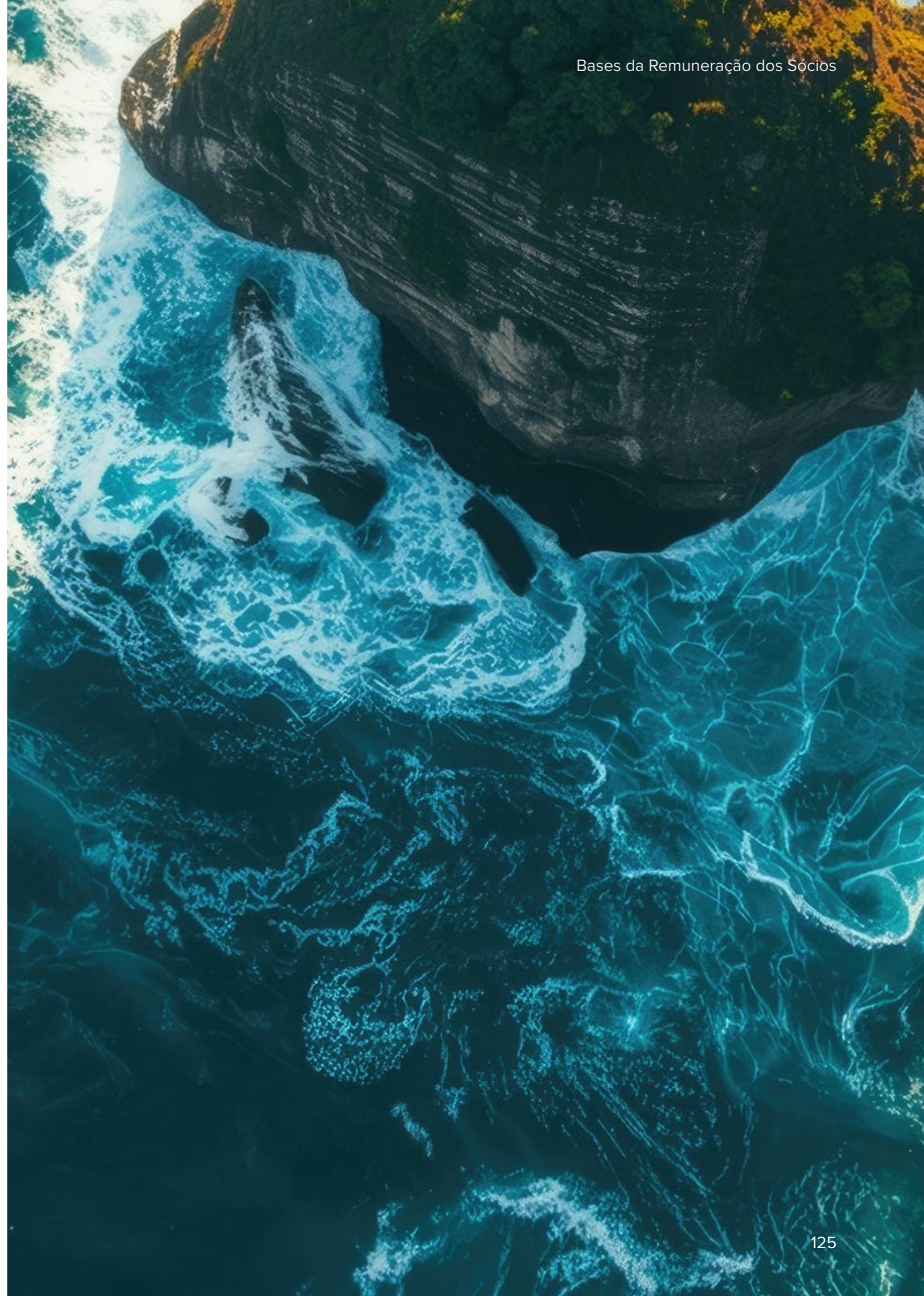


# **BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**



# **BASES DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

A remuneração dos Sócios é acordada no início de cada ano, não havendo compensação específica pela venda de outros serviços a Clientes de auditoria. A alocação dos lucros da Sociedade pelos Sócios é deliberada em Assembleia Geral.





# ASSINATURAS





# ASSINATURAS

Lisboa, 30 de abril de 2026,

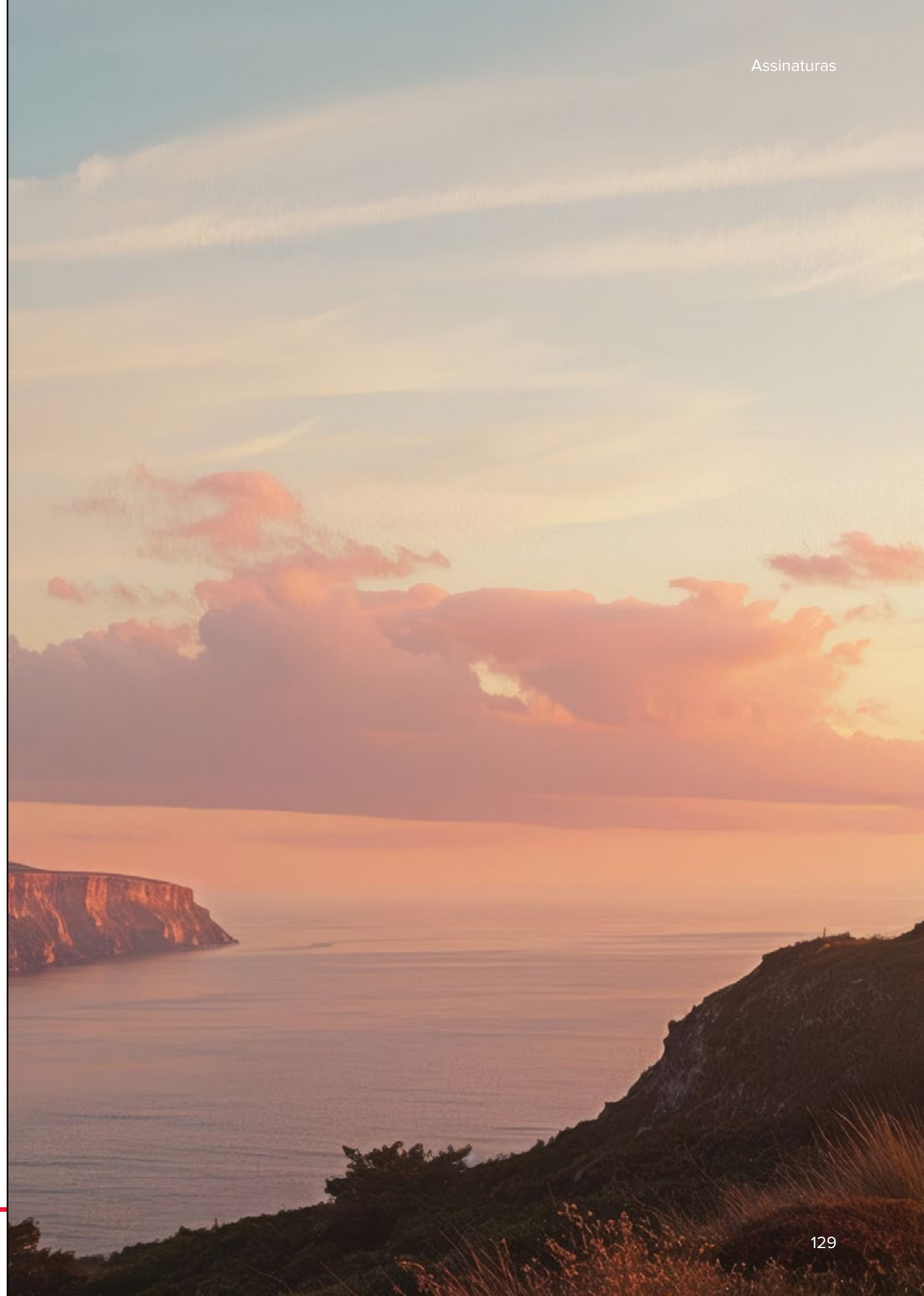
Pelo Conselho de Administração da BDO SROC,

**Paulo Renato Ferreira Alves**  
Managing Partner

**Gonçalo Raposo da Cruz**  
CEO

**Ana Gabriela Barata de Almeida**  
Head of Audit

**Rui Carlos Lourenço Helena**  
Technical Head of Audit





---

# ANEXOS



## **ANEXOS**

Os anexos fazem parte integrante do presente Relatório de Transparência.

### **ANEXO A - DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA**

A BDO & Associados, SROC, SA. (BDO SROC) declara que dispõe de políticas e procedimentos em matéria de independência e outros requisitos éticos relevantes, concebidos e implementados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 537/2014, o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o International Code of Ethics for Professional Accountants (including International Independence Standards), emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA).

Os requisitos de independência encontram-se integrados no Sistema de Gestão da Qualidade da Sociedade, desenvolvido de acordo com a International Standard on Quality Management 1 (ISQM 1), abrangendo, designadamente, procedimentos destinados a identificar, avaliar e tratar ameaças à independência, incluindo as decorrentes de conflitos de interesses, da prestação de serviços não relacionados com auditoria e da existência de relações financeiras, comerciais ou pessoais suscetíveis de afetar o julgamento profissional.

As políticas e procedimentos de independência aplicam-se a todos os Sócios e colaboradores envolvidos na execução de trabalhos de revisão legal de contas e são suportados por mecanismos de comunicação interna, formação, acompanhamento e monitorização, bem como por procedimentos de tratamento de situações identificadas como relevantes.

Nos trabalhos sujeitos a Revisão da Qualidade do Trabalho, nos termos da International Standard on Quality Management 2 (ISQM 2) “Engagement Quality Reviews”, a BDO SROC assegura que o revisor da qualidade do trabalho é designado com base em critérios que garantem a respetiva objetividade e independência relativamente ao trabalho revisto.

### **ANEXO B - DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

A BDO & Associados, SROC, SA. (BDO SROC) declara que implementou e mantém um Sistema de Gestão da Qualidade concebido para proporcionar uma segurança razoável de que a firma e os seus profissionais cumprem as normas profissionais e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e de que os relatórios emitidos são apropriados às circunstâncias.

O Sistema de Gestão da Qualidade foi concebido e implementado em conformidade com a International Standard on Quality Management 1 (ISQM 1) e inclui políticas e procedimentos que abrangem, entre outros aspetos, a governação e liderança, os requisitos éticos relevantes, a aceitação e continuação de clientes e trabalhos, o desempenho dos trabalhos, os recursos, bem como os processos de monitorização e remediação.

No âmbito deste sistema, a BDO SROC aplica Revisões da Qualidade do Trabalho nos termos da International Standard on Quality Management 2 (ISQM 2), sempre que tal é exigido, designadamente em auditorias a entidades de interesse público e noutros trabalhos identificados como apresentando maior risco de qualidade.

Com base na avaliação efetuada pelo órgão de gestão, a BDO SROC concluiu que, à data de 31 de dezembro de 2025, o Sistema de Gestão da Qualidade proporciona uma segurança razoável de que os objetivos do sistema estão a ser alcançados, não tendo sido identificadas deficiências que, individualmente ou em conjunto, impeçam a obtenção desses objetivos.

A presente declaração é incluída para efeitos de transparência adicional, no contexto do Relatório de Transparência elaborado nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014.

**ANEXO C - INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

O Volume de Negócios apresentado no presente anexo é divulgado para cumprimento do disposto no artigo 13.º, n.º 2, alínea (k), do Regulamento (UE) n.º 537/2014 e refere-se ao exercício financeiro compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Volume de negócios da rede BDO Portugal no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em milhares de euros				
	Sociedades			
	BDO Associados	BDO Domingues	Outras Sociedades	BDO Portugal
<b>Revisão Legal e Auditoria</b>				
de entidades de interesse público	225	0	0	225
de outras entidades	7 652	375	0	8 027
<b>Serviços distintos de auditoria prestados</b>				
entidades auditadas	885	24	456	1 365
outras entidades	3 495	12	11 197	14 704
<b>Total</b>	<b>12 257</b>	<b>411</b>	<b>11 653</b>	<b>24 321</b>

**ANEXO D - LISTA EIP**

Listagem das entidades de interesse público relativamente às quais efetuámos, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, trabalho no âmbito de revisão legal das contas:

Entidades de Interesse Público	Data de referência das contas
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Chamusca, CRL	31 de dezembro de 2025
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL	31 de dezembro de 2025
Infraestruturas de Portugal, SA	31 de dezembro de 2025
SOFID - Sociedade Para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões Viva (1)	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões Montepio Geral	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões do Banco Popular Portugal (Fechado)	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões Aberto Futuro XXI (2)	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Acções	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Equilibrado	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Moderado	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões Aberto Real Reforma Garantida	31 de dezembro de 2025
Fundo de Pensões do Banco Rothschild	31 de dezembro de 2025

(1) Passou a ser classificada como EIP após o dia 09jul25;

(2) Deixou de ser classificada como EIP após o dia 09jul25;

**ANEXO E - FIRMAS DE AUDITORIA DA EU/EEE**

País	Empresas de Auditoria
Alemanha	BDO AG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO Concunia GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO DPI AG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft BDO DPI Mentoring GmbH & Co. KG BDO Oldenburg GmbH & Co. KG Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Áustria	BDO Audit GmbH Wirtschaftsprüfungs- und Steuerberatungsgesellschaft BDO Austria GmbH
Bélgica	BDO Bedrijfsrevisoren BV / Réviseurs d'Entreprises SRL
Bulgária	BDO AFA
Chipre	BDO Limited
Croácia	BDO Croatia D.O.O. BDO BH d.o.o. Sarajevo
Dinamarca	BDO EURO-Trend Audit, a.s.
Eslováquia	BDO Audit, spol. s r.o.
Eslovénia	BDO Revizija d.o.o.
Espanha	BDO Auditores S.L.P. BDO QUOTA AUDITORES SL.
Estónia	Aktsiaselts BDO Eesti
Finlândia	BDO Oy BDO Auditor Oy
França	BDO Atlantique BDO IDF BDO Méditerranée BDO Paris Audit & Advisory BDO Rhone - Alpes BDO Strasbourg
Grécia	BDO Certified Public Accountants S.A.
Hungria	BDO Magyarország Könyvvizsgáló Kft. (BDO Hungary Audit Ltd)
Irlanda	BDO
Itália	BDO Italia S.p.A.
Letónia	BDO Assurance, LLC
Liechtenstein	BDO (Liechtenstein) AG
Lituânia	BDO Auditas ir Apskaita, UAB
Luxemburgo	BDO Audit
Malta	BDO Malta CPAs BDO Technology Advisory Limited
Noruega	BDO AS
Países Baixos	BDO Audit & Assurance B.V.
Polónia	BDO Spółka z Ograniczoną Odpowiedzialnością Sp.k
Portugal	BDO & Associados, SROC, SA.
República Checa	BDO Group s.r.o. BDO Audit s.r.o. BDO Czech Republic s.r.o. BDO EURO-Trend Audit, a.s.
Roménia	BDO Audit SRL BDO Audit & Consulting SRL BDO Auditors & Accountants SRL BDO Auditors and Business Advisors SRL
Suécia	BDO AB BDO Göteborg AB BDO Göteborg KB BDO Mälardalen AB BDO Norr AB BDO Sweden AB BDO Syd AB BDO Syd KB

**ANEXO F - GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÓNIMOS**

Sigla	Designação
A&AC	Audit & Assurance Committee
ADA	Audit Data Analytics
ALC	Audit Leadership Committee
AML	Anti Money Laundering
AQI	Audit Quality Indicator(s) / Indicador(es) de Qualidade da Auditoria
APT	Audit Process Tool
BAC	Board Advisory Committee
BDO	Marca global da rede internacional BDO
BSO	Business Services & Outsourcing
BoP	Board of Partners
BWS	Brussels Worldwide Services BV
CEAOB	Committee of European Auditing Oversight Bodies
CEO	Chief Executive Officer
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
COI	Conflict(s) of Interest / Conflito(s) de Interesses
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CRM	Customer Relationship Management
CSOO	Chief Strategy and Operations Officer
CSRD	Corporate Sustainability Reporting Directive
DLT	Distributed Ledger Technology
EID	Ethics & Independence Deputy
EIL	Ethics & Independence Leader
EIP	Entidade de Interesse Público
ERM	Enterprise Risk Management
ESG	Environmental, Social and Governance
ESRS	European Sustainability Reporting Standards
ETL	Extract, Transform and Load
EXCO	Comissão Executiva
FoF	Forum of Firms
GAT	Grupo de Apoio Técnico (OROC)
GBMC	Global Brand and Marketing Committee
GCRS	Global Compliance Reporting System
GenAI	Generative Artificial Intelligence
GLT	Global Leadership Team
GPC	Global People Committee
GITC	Global IT Committee
GRC	Governance, Risk and Compliance
GPS	Global Performance System
HAAQM	Head of Audit & Assurance Quality Management
HMR	Head of Monitoring and Remediation
IA	Inteligência Artificial
IAASB	International Auditing and Assurance Standards Board
IBM Envizi	Plataforma de gestão ambiental e climática
IFAC	International Federation of Accountants



**ANEXO F - GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ACRÓNIMOS – CONTINUAÇÃO**

Sigla	Designação
IFRS	International Financial Reporting Standards
IIP	Internal Inspection Programme
ILP	International Liaison Partner
IoT	Internet of Things
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
ISA	International Standards on Auditing
ISA 220 (R)	International Standard on Auditing 220 (Revised)
ISAE	International Standard on Assurance Engagements
ISQM 1	International Standard on Quality Management 1
ISQM 2	International Standard on Quality Management 2
ISRE	International Standard on Review Engagements
ISRS	International Standard on Related Services
ISQC 1	International Standard on Quality Control 1 (revogada)
JET	Journal Entries Testing
KYC	Know Your Customer
NAS	Non Audit Services
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
PBCFT	Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
QMP	Quality Monitoring Programme
QMS	Quality Management System
RAIP	Relatório de Avaliação Individual por Projeto
RCA	Root Cause Analysis
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RMP	Risk Management Partner
ROC	Revisor Oficial de Contas
SBTi	Science Based Targets initiative
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SoQM	System of Quality Management
TCFD	Task Force on Climate related Financial Disclosures
TPA	Third Party Assurance
TRA	Technological Risk Assessment
VSME	Voluntary Sustainability Reporting Standard for SMEs
WGGW	What Could Go Wrong
XBRL	eXtensible Business Reporting Language

